DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 11 de abril de 1990

ANO XIV Nº 69

Sematec fiscaliza Descoberto

Operação visa proteger o reservatório que abastece a população de Brasília

A Secretaria do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia iniciou, na última segunda-feira, a Operação Lago Descoberto, com objetivo de fiscalizar as atividades desenvolvidas nas imediações do reservatório, que abastece, atualmente, mais da metade da população de Brasília. Inúmeros córregos que contribuem com água para a barragem estão ameaçados pela utilização de insumos químicos, agrotóxicos e fertilizantes usados pelos chacareiros da região. Hoje, último dia da operação, às 8h30, na sede da Sematec, o secretário Rubem Fonseca fará um balanço da situação do Lago Descoberto à imprensa. Em seguida, irá até o local, acompanhado das equipes de fiscalização e de jornalistas.

Quando a represa foi destinada para área de captação muitas famílias já moravam nas redondezas e exerciam a função de agricultores. Hoje, parte das hortaliças de Brasília é abastecida pela plantação daquela região. No entanto, os limites de proteção do Lago Descoberto não estão sendo respeitados. Por se tratar de uma Área de Proteção Ambiental, 125 metros ao redor do lago e cinqüenta metros das margens dos pequenos rios e córregos devem ser mantidos intocáveis. Mas os moradores não obedecem esses limites e o resultado é a poluição do reservatório da água consumida no DF.

O trabalho da operação será o de verificar as faixas de proteção do Lago Descoberto: levantar o número de chácaras que estão ao longo das margens, com atividade poluente; e realizar, no local, educação ambiental. Constatada a irregularidade, o morador será advertido e terá um tempo para desocupar a área. As penalidades vão desde a interdição da propriedade até ao pagamento de multas, que chegam a mil UPDFs. Com esse trabalho, a Sematec terá uma avaliação geral da extenção de todo o problema .

Novas obras beneficiam Samambaia

A comunidade de Samambaia foi beneficiada, ontem, com a entrega de quatro estabelecimentos de ensino, pelo governador Wanderley Vallim, onde serão atendidas aproximadamente cinco mil crianças a partir do Ciclo Básico de Alfabetização até a 6ª série do 1º Grau. "Tentamos com isso acompanhar o ritmo de crescimento da cidade", afirmou o governador, acrescentando que até o final desse mês serão entregues mais seis escolas, além de outras duas em fase de licitação, a serem inauguradas dentro de trinta dias, permitindo atender aos dezessete mil alunos de Samambaia. A primeira dama Regina Vallim prestigiou a solenidade.

Os estabelecimentos de ensino construídos pela Fundação Educacional em Samambaia envolveu as obras tradicionais, em tijolo; outras foram erguidos em argamassa armada, provenientes da fábrica de escolas da Novacap; um terceiro tipo consiste na utilização do sistema "wall" — que utiliza prémoldados conjugados a placas de concreto e ferro; além das escolas em madeira, construídas pela Fundação Essência. A primeira escola entregue ontem, localizada na Quadra 408/10, em argamassa armada, atenderá a um total de dois mil alunos divididos em três turnos.

Na Quadra 121 foi entregue um estabelecimento construído pelo sistema "wall" — pela primeira vez usado em escolas do Distrito Federal, segundo informou a secretária de Educação, Malva Queiroz. Ali estão matriculadas 1120 alunos, que serão atendidos em quatro turnos com duração média de 2h30min cada uma.Malva Queiroz esclarece que os quatro turnos funcionarão provisoriamente, até que sejam concluídas as outras escolas. Também a escola da Quadra 303 oferecerá quatro turnos, diurnos, com um total de 1108 alunos, distribuídos em 21 turmas de Curso Básico de alfabetização, nove de terceira e quarta séries, além de outras seis de quinta e sexta séries do 1º grau.

Ao inaugurar o último estabelecimento, na quadra 501, o governador relembrou que há pouco mais de um ano, no dia 10 de março do ano passado, foi removido o primeiro barraco da invasão da Boca da Mata para Samambaia, hoje já consolidada como cidade. Já a secretária de Educação fez um apelo aos professores para que "assumam seu trabalho com respeito", além de ressaltar o trabalho sério como única maneira de resgatar o ensino.

Wilson Otaviano



O governador Wanderley Vallim e a secretária de Educação, Malva Queiroz, inauguram quatro escolas

As quatro escolas entregues ontem pelo governador já estão funcionando. O estabelecimento da Quadra 501, construído em madeira, dispõe de oito salas de aula, onde serão atendidos 1050 alunos matriculados em 28 turmas, também com quatro turnos. São quinze turmas de CBA, quatro de terceira série, três de quarta série, quatro de quinta e duas de sexta série.

Governo libera mais lotes a oficinas de Taguatinga

A comissão encarregada de acompanhar o processo de distribuição de lotes industriais em Taguatinga, para o assentamento de oficinas mecânicas, se reunirá amanhã, às 9h, na Secretaria de Indústria e Comércio, para reexaminar os recursos pendentes. De acordo com o administrador regional de Taguatinga e presidente da comissão, Walter Moura, ainda restam seis lotes a serem entregues aos oficineiros.

No dia 5 de março passado, o governador Wanderley Vallim homologou 112 processos que estavam com toda a documentação exigida. Ao todo, a Secretaria de Indústria e Comércio recebeu 312 pedidos de lotes de oficineiros de Taguatinga. Até agora foram distribuídos 112, dos 118 disponíveis. Walter Moura explicou que um dos requisitos básicos para ganhar um lote industrial é ter se estabelecido com atividade de oficina mecânica em Taguatinga antes do dia 1º de maio de 1979.

Além disso, é exigido ao candidato a apresentação de documentação dos cartórios do 1º, 2º e 3º ofícios, vistoria de inspeção realizada pela Administração Regional da cidade-satélite, cópia do contrato de locação (no caso do imóvel ser alugado), contrato social ou registro na Junta Comercial e guia de recolhimento do INPS ou do depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados do estabelecimento.

PMDF define esquema de ação para Via Sacra

A partir de amanhã (12), haverá patrulhamento da PMDF na área de acampamento para o público que pernoita para acompanhar os rituais da Semana Santa em Planaltina. As vias de acesso à satélite estarão inteiramente policiadas, proporcionando segurança e orientação aos fiéis da maior manifestação religiosa da região — a tradicoinal Via Sacra de Planaltina. Cerca de 380 policiais militares e mais doze cavalos patrulhados serão destacados para garantir a ordem aos participantes, num roteiro que vai desde os estacionamentos e ao longo da escalada, até uma central móvel, com serviço de comunicação, incluindo guarda aos artistas e intensificando o esquema no local de queima de fogos e nas encostas do Morro da Capelinha.

De acordo com o comando do esquema de segurança na Via Sacra, a estimativa de mais de 120 mil pessoas para assistir à encenação, vai exigir algumas medidas de prevenção de acidentes por parte dos visitantes e moradores da cidade. Não subir em árvores, utilizando sempre as vias pavimentadas, encabeça uma lista de recomendações que também pede para se evitar correrias e lembra que não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas. As três pipas da Caesb também não devem corresponder às necessidades de água dos participantes. A época é de calor, sugerindo que cada um leve sua cota de água para beber. Outro lembrete oportuno é pedir que gestantes e crianças evitem subidas e locais de grande concentração.

Em paralelo às atividades dos PMs, 350 homens do CBDF se distribuirão em grupos de dois, a cada 20 metros, garantindo emergências na eventualidade de incêndios ou acidentes de trânsito ou na faixa da encenação, desenvolvendo ações de salvamento para quedas, mal súbito, insuficiências respiratórias, problemas cardíacos e desmaios, entre outros.

Além do 1º Grupamento de Incêndio, Grupo de Busca e Salvamento, Centro de Manutenção, Policlínica e Companhia de Guarda, estarão de serviço em Planaltina dois oficiais médicos, sendo um clínico geral e um ortopedista, além de equipe auxiliar. Em apoio, será deslocada para a área uma auto-bomba inflamável, duas Unidades Táticas de Emergência, uma unidade de Tratamento Intensivo Móvel e material para atendimento de primeiros socorros.

Clínicas serão credenciadas

A Polícia Militar está credenciando clínicas ou firmas para a realização de seleção psicológica para candidato ao curso de formação de soldado policial militar. A solicitação de credenciamento deverá ser dirigida só comandante geral da corporação, coronel PM Almir Maia.

As inscrições para o concurso público para soldado PM podem ser feitas até o final da próxima semana. os interessados deverão se dirigir ao Ginásio de Esportes da PMDF, das 13 às 18h. Poderão se inscrever também candidatos que apresentem certificado de dispensa de incorporação, excepcionalidade adotada pela primeira vez nos concursos para soldados.

Para inscrever-se o candidato deverá ser brasileiro, ter idade mínima de 21 e máxima de 26 anos, possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação. Deverá apresentar ainda carteira de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Já as firmas e clínicas, para se habilitarem ao credenciamento, a fim de realizarem a seleção psicológica, deverão dispor de equipamentos para testes de personalidades, como mesas para aplicação do PMK e demais materiais complementares, projetores de slides, testes projetivos, cronômetro. Além disso, deverá dispor de equipamentos para testes de inteligência, testes de aptidões, salas com recursos para aplicação de testes coletivos e para dinâmica de grupo.

As clínicas ou firmas credenciadas se obrigarão a realizar os exames exatamente da forma prevista, conforme edital em vigor.

Cidade da Paz promove curso sobre ecologia

A Fundação Cidade da Paz es promovendo do dia 18 de abril a 3 agosto, o curso "Abordagem Holístic Ecologia"; com o apoio da Funatura se curso procura ocupar o vazio das mações profissionais acadêmicas, cando formas de dar uma visão ecoló para pessoas de diferentes áreas. Vai necer ainda informações atualiz quanto às ciências ambientais, seu trumental, eficiência e adequação à lidade política, sócio-econômica e cu ral do País.

A preocpação da Fundação é co fragmentação do conhecimento, que com que o indivíduo rompa com o m ambiente, esquecendo que faz parte d considerando-se dissociado do que te descrever ou explicar. Por isso, o cu pretende provocar o despertar de u nova consciência holística da Ecolo facilitando o contato com os níveis ec gicos interior, social e planetário.

Os temas serão desenvolvidos três módulos que intercalam vivên teóricas e práticas. De 18 de abril a 1 maio será abordada "a Complexidade Novo Paradigma Cientifico", englob do uma visão histórica da sociedade a culada com a natureza, e a Termodi mica dos Processos Irreversíveis, en outros. No módulo dois, desenvolvido dia 16 de maio a 25 de julho, o tema s "Ecologia e Meio Ambien Ecossistemas e suas Transformaç com conceitos básicos de Ecologia e es do dos recursos naturais não renová e renováveis.

Além desses temas serão aborda outros, como os impactos ambientais, ciclagem de resíduos, formas de asser mentos humanos e propostas metodol cas de educação ambiental.

O curso será finalizado com mon gem de projeto na Granja do Ipê, o funciona a Fundação Cidade da P Maiores informações, pelos telefon 553-1202 ou 553-1885.

Fique por dentro

Lotes

Novos lotes localizados no Plano Piloto e cidades-satélites serão vendidos pela Terracap, através de licitação pública marcada para o dia 5 de maio, no auditório do edifício-sede da empresa, Setor de Área Isoladas Norte, Bloco "F", perto do Palácio do Buriti. Os interessados poderão obter as cópias do edital da concorrência e as propostas de compra, a partir do dia 12 próximo, nas agências do Banco de Brasília (BRB), nas Administrações Regionais e na própria Terracap.

Os lotes oferecidos pela Terracap são destinados a comércio local, comércio/residência, residência, habitação/comércio, entre outros.

Acampamento

O 2º Acampamento Escoteiro pela Saúde Mental começa amanhã, quinta-feira, na Granja do Riacho Fundo, sede do Instituto de Saúde Mental da Secretaria de Saúde. A promoção é da Associação dos Amigos da Saúde Mental, com apoio do GDF.

Além da prática do adestramento, cada escoteiro doará um livro à biblioteca. Participarão também do trabalho de recuperação e preparação do material bibliográfico, em conjunto com pacientes.

O acampamento visa também proporcionar uma oportunidade de informações específicas na área educativa e preventiva de saúde mental e um contacto dos jovens escoteiros com os pacientes do Riacho Fundo.

Cultura

A Secretaria da Cultura já indicou o nome do arquiteto Antônio Eustáquio à Associação Mokiti Okada para desenvolver o projeto de reforma do Espaço Cultural da 508 Sul. A comissão formada por membros da comunidade cultural de Brasília e por um representante da Associação que funcionará as obras de reforma também já estão se previndo. A função básica dos seis integrantes da comissão é decidir sobre a execução do projeto, depois de ampla discussão com os diversos setores envolvidos na retomada do mais tradicional espaço de criação da cidade.

De acordo com o presidente da comissão, Wagner Barja, o projeto de reforma da 508 Sul deve levar em conta mais quatro atividades básicas que serão desenvolvidas no local, quais sejam a formação profissional, a interelação com os setores culturais da cidade, os intercâmbios nacional, internacional e regional e a produção final e o seu escoamento. A idéia da comunidade cultural é começar a ocupar os espaços da 508 a partir do momento em que as obras estiverem em estágio mais adiantado, a exemplo do que aconteceu com a retomada simbólica ocorrida no início do mês de março.

Autistas

O trabalho terapêutico iniciado pela Asteca — Associação Terapêutica e Educacional para Criança Autistas — há dois meses na Granja do Torto, tem apresentado bons resultados, comprovados na melhora de comportamento das 20 crianças autistas que participam do programa.

A terapia é coordenada por uma equipe multiprofissional de fonoaudiólogas psicomotricistas, professor de natação, psicóloga e terapeuta ocupacional, que tem por objetivo "aproximar a criança do convívio social, possibilitando uma maior integração dela com o meio ambiente", explica Ana Maria Santana Marques, integrante da diretoria da ASTECA.

Estágio

A partir da próxima semana dezenove estudantes de Economia Doméstica, da UPIS, estarão fazendo estágio no Procon/DF, conforme informações do diretor executivo do órgão, Melchíades do Espírito Santo Ferreira.

As estagiárias tomarão conhecimento de como os consumidores são orientados pelo Procon, quais os tipos de reclamações que o órgão recebe diariamente e também como o consumidor deve proceder ao comprar um produto.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr$ 0,50
Assinatura trimestral ..Cr$ 100,00

DECRETO Nº 12.316, DE 10 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. — NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			28.000.000,00
17002.13754282.982	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			28.000.000,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.02	00	28.000.000,00
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			28.000.000,00
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			28.000.000,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3132.00	00	28.000.000,00

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO. — TOTAL — 28.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. — NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	RESERVA DE CONTINGENCIA			28.000.000,00
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	28.000.000,00

DECRETO Nº 12.317, DE 10 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.122.379,00 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil, trezento e setenta e nove cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 062.000093/90,

DECRETA,

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.122.379,00 (Hum milhão, cento e vinte de dois mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

17003.13750212.095—0001 — Funcionamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

16142 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente..1.122.379,00.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO DA SILVA COTRIM, para exercer o Cargo de Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 68 de 10.04.90)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA, do Emprego em Comissão de Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SÔNIA LÚCIA DE MELLO MOURA, para exercer o Emprego em Comissão de Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GABINETE CIVIL

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 30 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Exonerar o servidor WAGNER JOSÉ SANT'ANNA, matrícula nº 30.804-8, Técnico de Finanças e Orçamento, 1ª Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da Função de Encarregado de Pagamento e Recebimento, Código: DAI-111.2, a partir de 01 de abril de 1990.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 30 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, Inciso V do Regimento deste Departamento, nº 7.643 de 18 de Agosto de 1983.

RESOLVE:

Nomear NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 00.450—2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, para a função de Encarregado de Pagamento e Recebimento, Código: DAI—111.2 a partir de 01 de abril de 1.990.

Brasília-DF, 30 de Março de 1990

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 040, DE 10 DE ABRIL DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto Nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 — Aprovar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento dos Subprojetos e Subatividades constantes do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e da Fundação Cultural do Distrito Federal, para o exercício de 1990, atualizados nos termos da Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989 com as alterações da Lei nº 90, de 21 de março de 1990.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 1
HORA : 15:52:32
EMISSAO : 09/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

Cr$

22000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
22002 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL
22002.06070242.967	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3211.02	00	11.731.750,00	11.731.750,00	5.491.750,33	17.223.500,33
				11.731.750,00	11.731.750,00	5.491.750,33	17.223.500,33
22002.06070242.967	0007 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3211.02	00	11.731.750,00	11.731.750,00	5.491.750,33	17.223.500,33
				11.731.750,00	11.731.750,00	5.491.750,33	17.223.500,33
22002.06305351.851	0000 - RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN	4311.01	00	8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
				8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
22002.06305351.851	0001 - RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	4311.01	00	8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
				8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
22002.15814862.952	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3211.01	09	15.966.420,00	15.966.420,00		15.966.420,00
		3211.02	09	445.385,00	445.385,00		445.385,00
				16.411.805,00	16.411.805,00		16.411.805,00
22002.15814862.952	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3211.01	09	15.966.420,00	15.966.420,00		15.966.420,00
		3211.02	09	445.385,00	445.385,00		445.385,00
				16.411.805,00	16.411.805,00		16.411.805,00
22002.16915732.863	0000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	3211.01	00	45.512.618,00	45.512.618,00	23.983.452,31	69.496.070,31
		3211.02	00	37.541.600,00	37.541.600,00	19.479.018,96	57.020.618,96
				83.054.218,00	83.054.218,00	43.462.471,27	126.516.689,27
22002.16915732.863	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3211.01	00	45.512.618,00	45.512.618,00	23.983.452,31	69.496.070,31
		3211.02	00	37.541.600,00	37.541.600,00	19.479.018,96	57.020.618,96
				83.054.218,00	83.054.218,00	43.462.471,27	126.516.689,27
22002.16915732.896	0000 - COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3211.02	00	14.665.390,00	14.665.390,00	8.136.421,00	22.801.811,00
		4311.01	00	8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
				23.464.905,00	23.464.905,00	13.018.429,50	36.483.334,50
22002.16915732.896	0001 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA	3211.02	00	14.665.390,00	14.665.390,00	8.136.421,00	22.801.811,00
		4311.01	00	8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
				23.464.905,00	23.464.905,00	13.018.429,50	36.483.334,50
22002.16915732.907	0000 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO	3211.02	00	9.385.400,00	9.385.400,00	5.207.060,00	14.592.460,00
		4311.01	00	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
				11.731.750,00	11.731.750,00	6.508.825,00	18.240.575,00
22002.16915732.907	0001 - PROMOCAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	3211.02	00	9.385.400,00	9.385.400,00	5.207.060,00	14.592.460,00
		4311.01	00	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
				11.731.750,00	11.731.750,00	6.508.825,00	18.240.575,00

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
228.557.427,60		85.462.490,31	112.083.775,29	31.011.162,00	228.557.427,60

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 1
HORA : 15:46:52
EMISSAO : 09/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

Cr$

52000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL
52001.06070242.167	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	11.731.750,00	11.731.750,00	5.491.750,33	17.223.500,33
		3132.00	20	23.463.500,00	23.463.500,00	13.017.650,00	36.481.150,00
				35.195.250,00	35.195.250,00	18.509.400,33	53.704.650,33
52001.06070242.167	0007 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	00	11.731.750,00	11.731.750,00	5.491.750,33	17.223.500,33
				11.731.750,00	11.731.750,00	5.491.750,33	17.223.500,33
52001.06070242.167	0008 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	20	23.463.500,00	23.463.500,00	13.017.650,00	36.481.150,00
				23.463.500,00	23.463.500,00	13.017.650,00	36.481.150,00
52001.06305351.051	0000 - RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN	4120.00	00	8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
		4120.00	20	12.904.925,00	12.904.925,00	7.159.707,50	20.064.632,50
				21.704.440,00	21.704.440,00	12.041.716,00	33.746.156,00
52001.06305351.051	0001 - RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	4120.00	00	8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
		4120.00	20	12.904.925,00	12.904.925,00	7.159.707,50	20.064.632,50
				21.704.440,00	21.704.440,00	12.041.716,00	33.746.156,00
52001.16915732.063	0000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	3111.01	00	30.521.086,50	30.521.086,50	10.299.201,60	40.820.288,10
		3113.00	00	14.991.531,50	14.991.531,50	13.684.250,71	28.675.782,21
		3120.00	00	18.770.800,00	18.770.800,00	10.224.481,44	28.995.281,44
		3120.00	20	42.234.300,00	42.234.300,00	23.431.770,00	65.666.070,00
		3132.00	00	11.731.750,00	11.731.750,00	5.540.088,34	17.271.838,34
		3132.00	20	41.061.125,00	41.061.125,00	22.780.887,50	63.842.012,50
		3192.00	00	4.692.700,00	4.692.700,00	2.412.684,18	7.105.384,18
		3192.00	20	5.865.875,00	1.690.875,00	938.104,67	2.628.979,67
		3280.00	00	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
		4120.00	20	11.731.750,00	11.731.750,00	6.478.687,48	18.210.437,48
		4250.00	20	3.519.525,00	3.519.525,00	1.952.647,50	5.472.172,50
				187.466.793,00	183.291.793,00	99.044.568,42	282.336.361,42
52001.16915732.063	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.01	00	30.521.086,50	30.521.086,50	10.299.201,60	40.820.288,10
		3113.00	00	14.991.531,50	14.991.531,50	13.684.250,71	28.675.782,21
		3120.00	00	18.770.800,00	18.770.800,00	10.224.481,44	28.995.281,44
		3120.00	20	42.234.300,00	42.234.300,00	23.431.770,00	65.666.070,00
		3132.00	00	11.731.750,00	11.731.750,00	5.540.088,34	17.271.838,34
		3132.00	20	41.061.125,00	41.061.125,00	22.780.887,50	63.842.012,50
		3192.00	00	4.692.700,00	4.692.700,00	2.412.684,18	7.105.384,18
		3192.00	20	5.865.875,00	1.690.875,00	938.104,67	2.628.979,67
		3280.00	00	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
		4120.00	20	11.731.750,00	11.731.750,00	6.478.687,48	18.210.437,48
		4250.00	20	3.519.525,00	3.519.525,00	1.952.647,50	5.472.172,50
				187.466.793,00	183.291.793,00	99.044.568,42	282.336.361,42
52001.16915732.096	0000 - COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	4.106.815,00	4.106.815,00	2.278.478,50	6.385.293,50
		3120.00	20	17.597.625,00	17.597.625,00	9.763.237,50	27.360.862,50
		3132.00	00	10.558.575,00	10.558.575,00	5.857.942,50	16.416.517,50
		3132.00	20	23.463.500,00	23.463.500,00	13.017.650,00	36.481.150,00
		4120.00	00	8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
		4120.00	20	17.597.625,00	17.597.625,00	9.763.237,50	27.360.862,50
				82.123.655,00	82.123.655,00	45.562.554,50	127.686.209,50
52001.16915732.096	0001 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA	3120.00	00	4.106.815,00	4.106.815,00	2.278.478,50	6.385.293,50
		3120.00	20	17.597.625,00	17.597.625,00	9.763.237,50	27.360.862,50
		3132.00	00	10.558.575,00	10.558.575,00	5.857.942,50	16.416.517,50
		3132.00	20	23.463.500,00	23.463.500,00	13.017.650,00	36.481.150,00
		4120.00	00	8.799.515,00	8.799.515,00	4.882.008,50	13.681.523,50
		4120.00	20	17.597.625,00	17.597.625,00	9.763.237,50	27.360.862,50
				82.123.655,00	82.123.655,00	45.562.554,50	127.686.209,50
52001.16915732.107	0000 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO	3120.00	00	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
		3120.00	20	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
		3131.00	00	1.173.175,00	1.173.175,00	650.882,50	1.824.057,50
		3132.00	00	5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50
		3132.00	20	7.039.050,00	7.039.050,00	3.905.295,00	10.944.345,00
		3192.00	20	587.290,00	587.290,00	325.831,00	913.121,00
		4120.00	00	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
		4120.00	20	1.760.465,00	1.760.465,00	976.713,50	2.737.178,50
				23.464.905,00	23.464.905,00	13.018.429,50	36.483.334,50
52001.16915732.107	0001 - PROMOCAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	3120.00	00	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
		3120.00	20	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
		3131.00	00	1.173.175,00	1.173.175,00	650.882,50	1.824.057,50
		3132.00	00	5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50
		3132.00	20	7.039.050,00	7.039.050,00	3.905.295,00	10.944.345,00
		3192.00	20	587.290,00	587.290,00	325.831,00	913.121,00
		4120.00	00	2.346.350,00	2.346.350,00	1.301.765,00	3.648.115,00
		4120.00	20	1.760.465,00	1.760.465,00	976.713,50	2.737.178,50
				23.464.905,00	23.464.905,00	13.018.429,50	36.483.334,50

52001.16915735.149	0000 - CONSTRUCAO, REFORMA E ADAPTACAO DE PREDIOS	4110.00	20	0,00	4.175.000,00	2.316.307,83	6.491.307,83
				0,00	4.175.000,00	2.316.307,83	6.491.307,83
52001.16915735.149	0001 - REFORMAS E BENFEITORIAS DOS PREDIOS DO DETRAN	4110.00	20	0,00	4.175.000,00	2.316.307,83	6.491.307,83
				0,00	4.175.000,00	2.316.307,83	6.491.307,83

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
212.145.622,60	328.302.396,98	69.496.070,31	359.604.195,96	111.347.753,31	540.448.019,58

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 1
HORA : 15:16:15
EMISSAO : 09/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990 Cr$

23000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
23002 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL
23002.08070212.841	0000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	3211.01	00	35.429.220,55	35.429.220,55	24.875.968,07	60.305.188,62
		3211.02	00	10.054.180,00	10.054.180,00	5.356.180,29	15.410.360,29
		4311.01	00	2.229.735,00	2.229.735,00	1.098.365,43	3.328.100,43
				47.713.135,55	47.713.135,55	31.330.513,79	79.043.649,34
23002.08070212.841	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3211.01	00	35.429.220,55	35.429.220,55	24.875.968,06	60.305.188,61
		3211.02	00	10.054.180,00	10.054.180,00	5.356.180,29	15.410.360,29
		4311.01	00	2.229.735,00	2.229.735,00	1.098.365,43	3.328.100,43
				47.713.135,55	47.713.135,55	31.330.513,78	79.043.649,33
23002.08070212.909	0000 - MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	10.801.911,40	10.801.911,40	7.688.317,96	18.490.229,36
		3211.02	00	7.426.830,00	7.426.830,00	3.870.775,08	11.297.605,08
				18.228.741,40	18.228.741,40	11.559.093,04	29.787.834,44
23002.08070212.909	0001 - FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	10.801.911,40	10.801.911,40	7.688.317,96	18.490.229,36
		3211.02	00	7.426.830,00	7.426.830,00	3.870.775,08	11.297.605,08
				18.228.741,40	18.228.741,40	11.559.093,04	29.787.834,44
23002.08480251.876	0000 - CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA DE BRASILIA	4311.01	00	5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50
				5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50
23002.08480251.876	0001 - CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA	4311.01	00	5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50
				5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50
23002.08482472.842	0000 - PROMOCOES CULTURAIS	3211.02	00	7.955.110,00	7.955.110,00	4.163.867,08	12.118.977,08
		4311.01	00	2.464.370,00	2.464.370,00	1.284.022,36	3.748.392,36
				10.419.480,00	10.419.480,00	5.447.889,44	15.867.369,44
23002.08482472.842	0001 - REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3211.02	00	7.955.110,00	7.955.110,00	4.163.867,08	12.118.977,08
		4311.01	00	2.464.370,00	2.464.370,00	1.284.022,36	3.748.392,36
				10.419.480,00	10.419.480,00	5.447.889,44	15.867.369,44
23002.08482472.925	0000 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK	3211.02	00	304.885,00	304.885,00	113.671,07	418.556,07
				304.885,00	304.885,00	113.671,07	418.556,07
23002.08482472.925	0001 - PROMOCAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS	3211.02	00	304.885,00	304.885,00	113.671,07	418.556,07
				304.885,00	304.885,00	113.671,07	418.556,07
23002.08482472.980	0000 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	7.945.495,95	7.945.495,95	5.706.223,71	13.651.719,66
		3211.02	00	2.639.995,00	2.639.995,00	1.242.758,79	3.882.753,79
				10.585.490,95	10.585.490,95	6.948.982,50	17.534.473,45
23002.08482472.980	0001 - FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	7.945.495,95	7.945.495,95	5.706.223,71	13.651.719,66
		3211.02	00	2.639.995,00	2.639.995,00	1.242.758,79	3.882.753,79
				10.585.490,95	10.585.490,95	6.948.982,50	17.534.473,45

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
151.772.170,24		92.447.137,64	43.128.252,31	16.196.780,29	151.772.170,24

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 1
HORA : 15:12:49
EMISSAO : 09/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990 Cr$

53000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
53001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL
53001.08070212.041	0000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	3111.01	00	23.362.437,20	23.362.437,20	16.152.224,56	39.514.661,76
		3113.00	00	12.066.783,35	12.066.783,35	8.723.743,51	20.790.526,86

		3120.00	00	2.885.870,00	2.885.870,00	1.517.872,36	4.403.742,36	
		3131.00	00	587.290,00	587.290,00	325.831,00	913.121,00	
		3132.00	00	5.830.750,00	5.830.750,00	3.096.223,93	8.926.973,93	
		3192.00	00	175.625,00	175.625,00	97.437,50	273.062,50	
		3280.00	00	574.645,00	574.645,00	318.815,50	893.460,50	
		4120.00	00	2.229.735,00	2.229.735,00	1.098.365,43	3.328.100,43	
				47.713.135,55	47.713.135,55	31.330.513,79	79.043.649,34	
53001.08070212.041	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.01	00	23.362.437,20	23.362.437,20	16.152.224,56	39.514.661,76	
		3113.00	00	12.066.783,35	12.066.783,35	8.723.743,51	20.790.526,86	
		3120.00	00	2.885.870,00	2.885.870,00	1.517.872,36	4.403.742,36	
		3131.00	00	587.290,00	587.290,00	325.831,00	913.121,00	
		3132.00	00	5.830.750,00	5.830.750,00	3.096.223,93	8.926.973,93	
		3192.00	00	175.625,00	175.625,00	97.437,50	273.062,50	
		3280.00	00	574.645,00	574.645,00	318.815,50	893.460,50	
		4120.00	00	2.229.735,00	2.229.735,00	1.098.365,43	3.328.100,43	
				47.713.135,55	47.713.135,55	31.330.513,79	79.043.649,34	
53001.08070212.109	0000 - MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	8.224.063,45	8.224.063,45	6.009.349,32	14.233.412,77	
		3113.00	00	2.577.847,95	2.577.847,95	1.678.968,64	4.256.816,59	
		3120.00	00	3.719.035,00	3.719.035,00	1.952.375,65	5.671.410,65	
		3132.00	00	3.707.795,00	3.707.795,00	1.918.399,43	5.626.194,43	
				18.228.741,40	18.228.741,40	11.559.093,04	29.787.834,44	
53001.08070212.109	0001 - FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	8.224.063,45	8.224.063,45	6.009.349,32	14.233.412,77	
		3113.00	00	2.577.847,95	2.577.847,95	1.678.968,64	4.256.816,59	
		3120.00	00	3.719.035,00	3.719.035,00	1.952.375,65	5.671.410,65	
		3132.00	00	3.707.795,00	3.707.795,00	1.918.399,43	5.626.194,43	
				18.228.741,40	18.228.741,40	11.559.093,04	29.787.834,44	
53001.08480251.076	0000 - CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA DE BRASILIA	4110.00	00	5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50	
				5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50	
53001.08480251.076	0001 - CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA	4110.00	00	5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50	
				5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50	
53001.08482472.042	0000 - PROMOCOES CULTURAIS	3120.00	00	2.909.755,00	2.909.755,00	1.614.344,50	4.524.099,50	
		3131.00	00	234.635,00	234.635,00	130.176,50	364.811,50	
		3132.00	00	4.810.720,00	4.810.720,00	2.419.346,08	7.230.066,08	
		3132.00	20	1.760.465,00	1.760.465,00	976.713,50	2.737.178,50	
		4120.00	00	2.464.370,00	2.464.370,00	1.284.022,36	3.748.392,36	
				12.179.945,00	12.179.945,00	6.424.602,94	18.604.547,94	
53001.08482472.042	0001 - REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3120.00	00	2.909.755,00	2.909.755,00	1.614.344,50	4.524.099,50	
		3131.00	00	234.635,00	234.635,00	130.176,50	364.811,50	
		3132.00	00	4.810.720,00	4.810.720,00	2.419.346,08	7.230.066,08	
		3132.00	20	1.760.465,00	1.760.465,00	976.713,50	2.737.178,50	
		4120.00	00	2.464.370,00	2.464.370,00	1.284.022,36	3.748.392,36	
				12.179.945,00	12.179.945,00	6.424.602,94	18.604.547,94	
53001.08482472.125	0000 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK	3231.00	00	304.885,00	304.885,00	113.671,07	418.556,07	
				304.885,00	304.885,00	113.671,07	418.556,07	
53001.08482472.125	0001 - PROMOCAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS	3231.00	00	304.885,00	304.885,00	113.671,07	418.556,07	
				304.885,00	304.885,00	113.671,07	418.556,07	
53001.08482472.180	0000 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	6.049.396,35	6.049.396,35	4.455.601,04	10.504.997,39	
		3113.00	00	1.896.099,60	1.896.099,60	1.250.622,67	3.146.722,27	
		3120.00	00	1.232.185,00	1.232.185,00	628.141,07	1.860.326,07	
		3131.00	00	1.407.810,00	1.407.810,00	614.617,72	2.022.427,72	
				10.585.490,95	10.585.490,95	6.948.982,50	17.534.473,45	
53001.08482472.180	0001 - FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	6.049.396,35	6.049.396,35	4.455.601,04	10.504.997,39	
		3113.00	00	1.896.099,60	1.896.099,60	1.250.622,67	3.146.722,27	
		3120.00	00	1.232.185,00	1.232.185,00	628.141,07	1.860.326,07	
		3131.00	00	1.407.810,00	1.407.810,00	614.617,72	2.022.427,72	
				10.585.490,95	10.585.490,95	6.948.982,50	17.534.473,45	

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
151.772.170,24	2.737.178,50	92.447.137,64	45.865.430,81	16.196.780,29	154.509.348,74

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 1
HORA : 15:32:50
EMISSAO : 09/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

Cr$

20000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
20002 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL
20002.16880212.849	0000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAODAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	3212.01	00	66.310.534,95	66.310.534,95	43.041.073,28	109.351.608,23
		3212.01	01	15.251.275,00	15.251.275,00	14.027.590,85	29.278.865,85
		3212.02	00	10.862.055,00	10.862.055,00	5.634.819,85	16.496.874,85
				92.423.864,95	92.423.864,95	62.703.483,98	155.127.348,93

20002.16880212.849	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3212.01	00	66.310.534,95	66.310.534,95	43.041.073,28	109.351.608,23
		3212.01	01	15.251.275,00	15.251.275,00	14.027.590,85	29.278.865,85
		3212.02	00	10.862.055,00	10.862.055,00	5.634.819,85	16.496.874,85
				92.423.864,95	92.423.864,95	62.703.483,98	155.127.348,93
20002.16885371.906	0000 - EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4311.01	00	58.658.750,00	58.658.750,00	32.544.125,00	91.202.875,00
		4311.01	01	35.195.250,00	35.195.250,00	19.526.475,00	54.721.725,00
				93.854.000,00	93.854.000,00	52.070.600,00	145.924.600,00
20002.16885371.906	0001 - EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4311.01	00	58.658.750,00	58.658.750,00	32.544.125,00	91.202.875,00
		4311.01	01	35.195.250,00	35.195.250,00	19.526.475,00	54.721.725,00
				93.854.000,00	93.854.000,00	52.070.600,00	145.924.600,00
20002.16885381.907	0000 - RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3212.02	00	14.665.390,00	14.665.390,00	7.452.016,98	22.117.406,98
		4311.01	00	79.190.015,00	79.190.015,00	43.934.958,50	123.124.973,50
		4311.01	01	18.770.800,00	18.770.800,00	10.414.120,00	29.184.920,00
				112.626.205,00	112.626.205,00	61.801.095,48	174.427.300,48
20002.16885381.907	0001 - RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3212.02	00	14.665.390,00	14.665.390,00	7.452.016,98	22.117.406,98
		4311.01	00	79.190.015,00	79.190.015,00	43.934.958,50	123.124.973,50
		4311.01	01	18.770.800,00	18.770.800,00	10.414.120,00	29.184.920,00
				112.626.205,00	112.626.205,00	61.801.095,48	174.427.300,48

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
475.479.249,41		138.630.474,08	38.614.281,83	298.234.493,50	475.479.249,41

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 1
HORA : 15:55:25
EMISSAO : 09/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

Cr$

50000 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
50002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL
50002.16880212.049	0000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	3111.01	00	53.541.538,70	53.541.538,70	31.398.011,51	84.939.550,21
		3111.01	01	11.731.750,00	11.731.750,00	10.790.454,50	22.522.204,50
		3113.00	00	12.768.996,25	12.768.996,25	11.643.061,77	24.412.058,02
		3113.00	01	3.519.525,00	3.519.525,00	3.237.136,35	6.756.661,35
		3120.00	00	3.530.765,00	3.530.765,00	1.944.767,28	5.475.532,28
		3132.00	00	6.076.625,00	6.076.625,00	3.046.901,90	9.123.526,90
		3132.00	20	59.010,00	59.010,00	32.739,00	91.749,00
		3192.00	00	210.750,00	210.750,00	115.126,34	325.876,34
		3280.00	00	1.043.915,00	1.043.915,00	528.024,33	1.571.939,33
		4120.00	20	528.280,00	528.280,00	293.092,00	821.372,00
				93.011.154,95	93.011.154,95	63.029.314,98	156.040.469,93
50002.16880212.049	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	00	53.541.538,70	53.541.538,70	31.398.011,51	84.939.550,21
		3111.01	01	11.731.750,00	11.731.750,00	10.790.454,50	22.522.204,50
		3113.00	00	12.768.996,25	12.768.996,25	11.643.061,77	24.412.058,02
		3113.00	01	3.519.525,00	3.519.525,00	3.237.136,35	6.756.661,35
		3120.00	00	3.530.765,00	3.530.765,00	1.944.767,28	5.475.532,28
		3132.00	00	6.076.625,00	6.076.625,00	3.046.901,90	9.123.526,90
		3132.00	20	59.010,00	59.010,00	32.739,00	91.749,00
		3192.00	00	210.750,00	210.750,00	115.126,34	325.876,34
		3280.00	00	1.043.915,00	1.043.915,00	528.024,33	1.571.939,33
		4120.00	20	528.280,00	528.280,00	293.092,00	821.372,00
				93.011.154,95	93.011.154,95	63.029.314,98	156.040.469,93
50002.16885371.106	0000 - EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	00	58.658.750,00	58.658.750,00	32.544.125,00	91.202.875,00
		4110.00	01	35.195.250,00	35.195.250,00	19.526.475,00	54.721.725,00
		4110.00	22	66.800.000,00	66.800.000,00		66.800.000,00
				160.654.000,00	160.654.000,00	52.070.600,00	212.724.600,00
50002.16885371.106	0001 - EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	00	58.658.750,00	58.658.750,00	32.544.125,00	91.202.875,00
		4110.00	01	35.195.250,00	35.195.250,00	19.526.475,00	54.721.725,00
		4110.00	22	66.800.000,00	66.800.000,00		66.800.000,00
				160.654.000,00	160.654.000,00	52.070.600,00	212.724.600,00
50002.16885381.107	0000 - RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	7.626.340,00	7.626.340,00	3.546.721,98	11.173.061,98
		3120.00	20	587.290,00	587.290,00	325.831,00	913.121,00
		3132.00	00	7.039.050,00	7.039.050,00	3.905.295,00	10.944.345,00
		4110.00	00	79.190.015,00	79.190.015,00	43.934.958,50	123.124.973,50
		4110.00	01	18.770.800,00	18.770.800,00	10.414.120,00	29.184.920,00
				113.213.495,00	113.213.495,00	62.126.926,48	175.340.421,48
50002.16885381.107	0001 - RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	7.626.340,00	7.626.340,00	3.546.721,98	11.173.061,98
		3120.00	20	587.290,00	587.290,00	325.831,00	913.121,00
		3132.00	00	7.039.050,00	7.039.050,00	3.905.295,00	10.944.345,00
		4110.00	00	79.190.015,00	79.190.015,00	43.934.958,50	123.124.973,50
		4110.00	01	18.770.800,00	18.770.800,00	10.414.120,00	29.184.920,00
				113.213.495,00	113.213.495,00	62.126.926,48	175.340.421,48

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
475.479.249,41	68.626.242,00	138.630.474,08	39.619.151,83	365.855.865,50	544.105.491,41

DISTRITO FEDERAL
PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS—102.2, matrícula n° 18.779—8, para responder pela Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

Região Administrativa do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEG de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, JOÃO IZAIAS DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula 27.462-3, Código TAPB3CL — 13B, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 25, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73 e o que consta do Processo n° 131.000.369/90.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ROBERTO RIBEIRO, Motorista, mat. n° 60.909-9, do convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, a pena de "suspensão", por 07 (sete) dias, a partir de 02 de abril de 1990, com base na alínea "h", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gama-DF, 26 de março de 1990

GILDASIO VETE DA SILVA

Região Administrativa de Ceilândia

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no O.I. 023/90 SOR/DOP de 21.03.90,

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, mat. 61.470-X, originário da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, a partir de 21.03.90, com base no Artigo 482 alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 02 de abril de 1990

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nquso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR EDVALDO MENDES CHAGAS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 22.759-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior — FAS, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2°, do Decreto n° 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo n° 030004355/90,

RESOLVE:

Designar ANUNCIATA DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, JURANDIR PINTO DA SILVA e LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Membros da Comissão de Licitação-SEA, REGINALDO GONTIJO, representante da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal e CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, Analista de Sistema da CODEPLAN, para, sob a presidência da primeira, constituirem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar GERALDO COSTA, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 15.534-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões, Código DAS-101.2, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 9.653-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código DAS-101.2, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear GERALDO COSTA, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 15.534-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código DAS-101.2, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, matrícula n° 19.655-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões, Código DAS-101.2, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR EDVALDO MENDES CHAGAS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 22.759-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, matrícula nº 19.655-X, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.260/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ DE JESUS TELES, matrícula nº 11.644-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.783/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, matrícula nº 08.718-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.326/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 07.739-9, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.251/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a APARECIDA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 06.060-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 138.000.365/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CONRADO BORGES FERNANDES, matrícula nº 15.717-1, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARÍA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.272/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA NUNES CHAVES, matrícula nº 08.335-6, no Cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.001.140/86.

RESOLVE:

APOSENTAR FLORO ADELINO MENDONÇA, matrícula nº 02.039-7, no Cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.134/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARILENE TENÓRIO CAVALCANTI, matrícula nº 05.343-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.556/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ RODRIGUES GALVÃO, matrícula nº 15.390-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.644/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, matrícula nº 07.919-7, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei. nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.910/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NICANOR DE SOUZA LÔBO, matrícula nº 09.978—3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 14 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53 de 20 do mesmo mês e ano, que designa VALÉRIA DO VALE CÂNDIDO, para substituir MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Chefe da Seção de Pessoal-DAG-SEA.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

Departamento de Administração de Pessoal

INTERESSADO: JAIR CLARO DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 030.004.544/84

DESPACHO: Face a solicitação da Chefe da Seção de Pessoal/SSP, cancelo, a partir de 19 de fevereiro/90, o Adicional de Insalubridade a JAIR CLARO DOS SANTOS, matrícula nº 01.107-X.

À Seção de Pessoal/ST, para anotação e pagamento.

Brasília, 21 de março de 1990
RONALDO DE OLIVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal-SEA
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Concedo à funcionaria DEUSALINA MENDES DA SILVA, matrícula nº 31.032—8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Licença nojo, no período de 22.03 a 29.03.90, nos termos do artigo 153, item II, da Lei 1.711/52.

Brasília, 03 de abril de 1990

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEPLAN

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Concedo à funcionária VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, mátricula nº 27.357—0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Licença nojo, no período de 21.03 a 28.03.90, nos termos do artigo 153, item II, da Lei 1.711/52.

Brasília, 03 de abril de 1990

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEPLAN

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR por motivo de aposentadoria, GERALDO SOARES SANTANA, Técnico de Administração Pública, matrícula 09.965-1, Código DAI-111.3, da função de Chefe da Seção de Recebimento do Almoxarifado Central, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIO FLAVIO DOS SANTOS, Auxiliar Artifice de Manutenção, matrícula 22.256-9, Código ART-502.3, da função de Chefe da Seção de Recebimento do Almoxarifado Central, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

ARESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora PRISCILA LEMOS PEREIRA, matrícula nº 769, Auxilar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal/ISDF, a partir de 02/04/90.

Brasília-DF., 05 de abril de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR MIRTES SILVA ACHCAR, matrícula 6888-8 para o exercício de Gerente Administrativo, Símbolo EC-17 do COTEME/DIROP.

Brasília-DF, 26 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Assessor, matrícula 7523-X, Símbolo EC-04 da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 30 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BOSCO OTONI BATISTA, matrícula 6104-2 para o exercício de Chefe da Seção de Transporte, Símbolo EC-11, da DAF/DRA/STR.

Brasília-DF, 04 de abril de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JOVENTINO SANTANA DA SILVA, para o exercício de Assessor, Símbolo EC-04, da Coordenadoria de Controle Interno.

Brasília-DF, 04 de abril de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" nº 021 DE 21 DE MARÇO DE 1990.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

INCLUIR na relação de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 006, de 19.01.90, que tornou público a relação dos servidores pertencentes a Tabela de Emprego do Serviço Autônomo de Limpeza Pública do SLU, amparados pelo Artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o servidor MANOEL PAULO DE MATOS, matrícula nº 01.500.8

Brasília 21 de março de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Superintendente-Interina

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 022 DE 21 DE MARÇO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 051, art. 13, de 13.11.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.01.90, adicional por tempo de serviço aos servidores do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, constante do anexo a esta Ordem de Serviço.

80.923-3 MILTON LUIZ DE BRITO — 05A 07M 11D; 80.269-7 ORDEVAL PEREIRA PASSOS — 15A 04M 26D; 80.640-4 LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB — 06A 03M 22D; 80.317-0 MARIA JOSÉ FERREIRA — 07A 01M 04D.

Brasília, 21 de março de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Superintendente-Interina

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 023 DE 03 DE ABRIL DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DJALMA MENDES FERREIRA, Gerente de Programação e Organização, ALTINO JOSÉ GOMES, Gerente substituto de Operações, ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, Assessor, NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIRÓZ, Assistente, ADALBERTO QUEIRÓZ DE ROURE, Gerente de Transportes e Equipamentos, para sob a presidência do primeiro, constituirem COMISSÃO incumbida de proceder a realização da Licitação mediante TOMADA DE PREÇOS nºs 024/90-SLU e 025/90-SLU, objetivando a aquisição de chassis e caixas coletoras compactadoras de lixo, para o SLU.

Brasília, 03 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Superintendente-Interina

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE JUNHO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ DOS SANTOS AYUB, matrícula nº 78.429-X, Administrador, Referência NS/25 da TP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Programação e Controle, Código LT-DAI-111.3 S da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 01 de junho de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 02 DE ABRIL DE 1990.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 13.03.90, o servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 30.905-2, do Quadro de Pessoal do GDF, da função de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DAI 111.3, do SLU.

Brasília, 02 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Superintendente-Interina

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE JANEIRO DE 1988.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01/01/88, o servidor JOSÉ DOS SANTOS AYUB, matrícula nº 78.429-X, Administrador, Referência NS-25, da TP/SLU, para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/90-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO REODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA BARBOSA VIANA, para exercer o cargo de Assessora, DAS-102.2, a partir da presente data.

Brasília, 09 de abril de 1990

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/90-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor DJAIR MAX, matrícula nº 01.647-0-AERB, do cargo de Assessor, DAS 102.2, a partir da presente data.

NOMEAR o servidor DJAIR MAX, matrícula nº 01.647-0-AERB, no cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral DAS-101.3, a partir da presente data.

Brasília, 09 de abril de 1.990

IVALDO DINIZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação ao servidor JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 14.581-5, Técnico de Administração Pública, Ref. 08-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de abril de 1990.

Brasília, 09 de abril de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255 DE 21 DE MARÇO DE 1.990.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, Horizontal e Vertical, de acordo com os artigos 4, 5, 22 e 25 do Decreto nº 5.411/80, este último com a nova redação que lhe deu o Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1.984, aos servidores constantes do anexo desta Instrução de Serviço, a partir de 01.01.90.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO			
00.686-6	ERNANE GOMES ALVES	"C"	NM-27
00.720-X	MARGARIDA MARIA VITORIANO PINHEIRO	"C"	NM-27
00.722-6	MARIA QUITÉRIA DE LIMA OLIVEIRA	"C"	NM-26
00.741-2	JOSÉ ALVES BEZERRA	"C"	NM-26
MOTORISTA OFICIAL			
00.448-0	JOÃO EVANGELISTA DE MOURA	"A"	NM-17
00.653-X	CARLOS ANTONIO DA SILVA	"A"	NM-15
00.698-X	HERMINIO MOREIRA ALVES	"C"	NM-24
00.441-3	EDUARDO MEDEIROS	"C"	NM-28
00.661-0	NÉLIO ALVES DA ROCHA	"C"	NM-25
00.713-7	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	"B"	NM-23
AGENTE DE PORTARIA			
00.855-9	TEREZINHA ALVES DA SILVA	"A"	NM-05
AGENTE DE TRÂNSITO			
00.769-2	INALGI DOS SANTOS MEDEIROS	"C"	NM-26
00.799-4	SILVIO CESAR BORGES BASTOS	"A"	NM-18
00.825-7	SHIRLEY APARECIDA SILVEIRA MACHADO	"A"	NM-19
00.826-5	ODILON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	"A"	NM-19
00.828-1	GLADSTONE COELHO TAGLIALEGNA	"A"	NM-19
00.824-9	PEDRO LOPES DE CARVALHO	"A"	NM-19
00.819-2	RICARDO PEREIRA DE ARAUJO	"A"	NM-19
00.800-1	BRAZ LINCOLN MARTINELLO	"A"	NM-20
00.840-0	CLÁUDIO EVANGELISTA MORAIS	"A"	NM-19
00.844-3	INÁCIO BATISTA GUEDES CARVALHOSA	"A"	NM-19
00.838-9	WALDEJU GOMES DA LUZ	"A"	NM-19
00.492-8	LUIZ CARLOS ARAUJO DO NASCIMENTO	"A"	NM-18
00.515-0	JOÃO BATISTA DO PRADO	"A"	NM-18
00.702-1	ELBIO CARDOSO MEDINA	"A"	NM-18
00.724-2	JOÃO BATISTA DINIZ DOS SANTOS	"B"	NM-26
00.744-7	EDSON ALCANTARA LEITE	"A"	NM-18
00.839-7	AMADO PIO ALVES MOREIRA	"A"	NM-19
00.841-9	SIDON DE SOUSA COSTA	"A"	NM-19
00.848-6	CRISTIANE RIBEIRO AREAL	"A"	NM-19
00.852-4	WALTER JOSE DOS SANTOS	"A"	NM-19
ARQUITETO			
00.760-9	EDUARDO DOS SANTOS BUENO	"S"	NS-22
00.762-5	IVO CLÁUDIO DE SOUZA	"S"	NS-22
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE			
00.529-0	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	"S"	NM-32
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			
00.862-1	LUIZA BARROS DOS SANTOS	"A"	NM-04

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 256 DE 21 DE MARÇO DE 1.990.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, Horizontal e Vertical, de acordo com os artigos 4,5, 22 e 25 do Decreto nº 5.411/80, este último com a nova redação que lhe deu o Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1.984, aos servidores constantes do anexo desta Instrução de Serviço, a partir de 01.07.89.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

ANEXO À INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 256 PÁGINA 01

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO			
00.657-2	FÁBIO DÊNIS VENTURINI	"C"	NM-29
00.757-9	MARIA JANETE SILVEIRA CORREA	"A"	NM-20
00.863-X	LUZIA SANDRA COTA VIEIRA	"A"	NM-18
00.552-5	KÉZIA TEIXEIRA DOS SANTOS	"C"	NM-29
00.701-3	JÚLIO ROCHA GOMES GUERRA	"C"	NM-26
00.768-4	NILSON LEONARDO OLIVEIRA	"C"	NM-25
00.774-9	DIVINA DE LOURDES PAIVA	"B"	NM-19
MOTORISTA OFICIAL			
00.293-3	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	"S"	NM-31
00.608-4	JOSÉ BERNARDINO DE LIMA	"B"	NM-23
00.542-8	JOSÉ NATIVO DIAS	"B"	NM-23
00.218-6	FLÁVIO MOTA	"S"	NM-31
00.533-9	VALTER FONTES DE OLIVEIRA	"C"	NM-24

00.650-5 - SALVADOR ALVES	"B"	NM-16
00.680-7 - FLAVIANO SOARES DA SILVA	"B"	NM-16
00.545-2 - RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA NETO	"B"	NM-16

DATILÓGRAFO

00.803-6 - ELIZEU VIEIRA DA SILVA	"A"	NM-13

AGENTE DE PORTARIA

00.134-1 - JOSÉ NETO DE QUEIROZ	"C"	NM-22
00.438-3 - FRANCELINA CLÁUDIA DA SILVA	"C"	NM-21
00.350-6 - DOMINGOS LOPES MARTINS	"C"	NM-22
00.443-X - MARIA MADALENA ALVES SAMPAIO	"C"	NM21
00.556-8 - MARINA DE JESUS MOREIRA	"C"	NM-19
00.363-8 - MARIA LÚCIA DA SILVA LARROYED	"S"	NM-24
00.437-5 - NEUZIMAR CARLOS NUNES	"C"	NM-20
00.798-6 - SUELY BATISTA COELHO	"A"	NM-06
00.804-4 - ANTONIO VIEIRA SEGUNDO	"A"	NM-06

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

00.864-8 - ROBERTO KIOSCHI FUKUOKA	"A"	NM-18

ADMINISTRADOR

00.282-8 - FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO	"C"	NS-20

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

00.792-7 - LESIENE FRANCISCO DE PAULA	"A"	NM-05
00.807-9 - DIVINA JOSÉ ARANTES FREITAS	"B"	NM-06

ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

00.112-0 - MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	"D"	NM-23

ARTIFICE DE OBRAS CIVIS

00.593-2 - ANTONIO ANASTACIO DA SILVA	"C"	NM-21

ARTIFICE DE ELETRICIDADE

00.672-6 - PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	"B"	NM-16

ESTATÍSTICO

00.780-3 - LEDA RAETER MONTANDON BORGES	"A"	NS-09

ENGENHEIRO

00.668-8 - OTONIEL DE MELO NETO	"C"	NS-17
00.676-9 - JOSÉ LIMA SIMÕES	"S"	NS-23

AGENTE DE TRÂNSITO

00.494-4 - JOSA NONATO DOS SANTOS	"B"	NM-29
00.717X - CARLOS RESENDE PINTO	"B"	NM-25
00.691-2 - ADILSON DOS REIS VELLASCO	"A"	NM-22
00.700-5 - CLEONICE RABELO DA SILVA	"B"	NM-27
00.795-1 - REGINA CELIA SILVA DE CERQUEIRA	"A"	NM-18
00.810-9 - MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA	"A"	NM-20
00.823-0 - JEFERSON TEIXEIRA MACIEL	"A"	NM-19
00.818-4 - OSMAYR FABIANO DE ALMEIDA	"A"	NM-19
00.822-2 - EVANGIVALDO LOPES CURSINO	"A"	NM-19
00.770-6 - MARIO FERNANDO DE FREITAS	"S"	NM-32
00.781-1 - IVANI BATISTA VIEIRA DE SOUZA	"A"	NM-18
00.726-9 - ROMILCE ALVARES DE OLIVEIRA	"B"	NM-26
00.710-2 - ADELITO JOSÉ DE SOUZA	"S"	NM-31

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 294 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANO MARTINS PEREIRA, mat. nº 00.071-X, TÉCNICO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Função de Confiança, Código LT-DAI.NS.111.3 de Supervisor de Receita e Despesa, da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir desta data.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Substituto

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal — FCDF

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LUIZA CORKER CARDOSO NOBRE DE ALMEIDA, matrícula nº 1.025, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretora do Departamento de Promoções, e de Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de abril de 1990

MÁRCIO DA SILVA COTRIM

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARIA JOELMA CODEÇO DA CUNHA, integrante da Tabela de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

AYRTON GERTRUDES

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, item XXV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor MANOEL MESSIAS GONÇALVES DA CURZ, matrícula nº 30.584-7, pelo zelo e eficiência demonstrados no desempenho das atribuições que foram conferidas nesta Secretaria.

Brasília-DF., 09 de abril de 1990.

ILAIR ANTONIO TUMELERO
Responsável pelo expediente

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 19, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da função de Assessoramento Superior do servidor JOSÉ WALBER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.145-0, para Cr$ 35.478,55 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) mensais, devendo a retribuição obedecer o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

Brasília-DF., 09 de abril de 1990.

ILAIR ANTONIO TUMELERO
Responsável pelo expediente

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 19, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MANOEL MESSIAS GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 30.584-7, Assistente de Pesquisa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, colocado à disposição desta Secretaria, da Função de Assessoramento Superior.

Brasília-DF 09 de abril de 1990

ILAIR ANTONIO TUMELERO
Responsável pelo expediente

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004/90,

RESOLVE:

Dispensar MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS, da Função de Confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.3, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

Brasília-DF, 10 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07/87,e tendo em vista o que consta do Processo nº 004/90,

RESOLVE:

Designar MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.4, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

Brasília-DF, 10 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista a indicação feita pela autoridade competente, conforme consta do Processo nº 1573/90,

RESOLVE:

Designar SUDELMAN DE SOUZA RODRIGUES, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.3, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

Brasília-DF, 10 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2635a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das 2633a. e 2634a. Sessões Ordinárias.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2600/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração Regional de Ceilândia para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, patrimonial e orçamentária, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) fazer à Administração Regional de Ceilândia as recomendações e determinação contidas nas alíneas a, b, e e f da instrução de fls. 22; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas c e d da mesma instrução; c) conceder àquela Administração Regional o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para promover o emplaquetamento da bomba de sucção mencionada no Ofício GP nº 2267/88-TCDF.

PROCESSO Nº 2749/89 - Ofício nº 075/89-DE-FCDF, pelo qual são encaminhados os Ofícios de nºs. 073 e 074/89-DE-FCDF, contendo denúncia de irregularidades na Fundação Cultural do Distrito Federal. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada para verificar a veracidade da denúncia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinar à Fundação Cultural do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe à Corte: a) os processos constituídos pela autuação dos Ofícios de nºs. 073 e 074/89-DE-FCDF com as justificativas apresentadas pela própria Secretaria de Cultura e Esporte, visto que os ofícios são a ela dirigidos; b) as providências adotadas quanto às falhas mencionadas no processo nº 081.000232/89, quais sejam: 1) não observância do que determinam os artigos 101 e 102 do Decreto nº 10.996/88; 2) falta de homologação pelo Conselho Deliberativo do 5º e 6º termos aditivos ao Contrato nº 002/89; 3) falta de assinatura de uma testemunha na 1a. via do 6º termo aditivo; 4) falta de documentos que comprovam a publicação no DODF desse aditivo; 5) esclarecimentos sobre a proposição de aditivos em pequenos intervalos de tempo; c) circunstanciados esclarecimentos quanto ao solicitado pelo Conselho Fiscal no processo nº 081.001081/89 no que tange ao pagamento feito à Escala Comunicação Ltda., de faturas referentes à elaboração de planejamento, acompanhamento e assessoria de imprensa para a Secretaria de Cultura e Esporte, conforme consta da Fatura, às fls. 10 do citado processo, e a Ordem de Pagamento de fls. 21.

PROCESSO Nº 2885/89 - Contrato nº 01/89 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Socintel de Brasília - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3086/89 - Contrato nº 016/89 e outros, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos ajustes, reiterar à SHIS os termos do Ofício GP nº 510/88-CIRCULAR; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3111/89 - Contrato de Concessão de Uso nº 232/89 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos pactos, relevando as falhas apontadas na instrução; b) determinar a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3493/89 - Contrato de Concessão de Uso nº 295/89 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) determinar diligência preliminar para que a Fundação Zoobotânica, no prazo de 15 (quinze) dias: a) providencie a correção dos contratos de nºs. 297 e 312/89, fazendo constar a data de assinatura do primeiro e a expressão "cruzados novos" no segundo, remetendo cópia dos mesmos à Corte; b) esclareça a razão da ausência do procedimento licitatório ou do fundamento legal da sua dispensa, se for o caso, para a celebração dos contratos de nºs. 295/89 a 352/89, haja vista a determinação da Corte contida no Ofício GP nº 1938/89; II) recomendar àquela Fundação a fiel observância do disposto no artigo 81, inciso III do Ato Regimental nº 09/80, quando da celebração de ajustes.

PROCESSO Nº 3651/89 - NE nº 962/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3652/89 - NE nº 984/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3664/89 - NE nº 942/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3727/89 - NE nº 351/89-TUR e outras;

PROCESSO Nº 3813/89 - NE nº 055/89-SOF-DAG-SICT e outras;

PROCESSO Nº 3814/89 - NE nº 1138/89-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, determinando a baixa dos autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 3836/89 - NE nº 170/89-ST e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARROSA

PROCESSO Nº 2527/88 - Aposentadoria do servidor NOÉ ALVES DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1035/89 - Aposentadoria do servidor LUIZ MÁRIO BARRETO LYRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2477/89 - Relatório nº 004/89-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal na Secretaria de Administração do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o O.I. nº 350/89-GAB/SEA, pelo qual a Secretaria de Administração presta esclarecimentos em atendimento à determinação contida no Ofício GP nº 2052/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do mencionado Ofício de nº 350/89-GAB/SEA, determinou o arquivamento do processo.

ROCESSO Nº 2936/89 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, determinar o sobrestamento das contas até a solução final da matéria tratada no processo nº 0979/88 e do cumprimento de todas as diligências nele contidas; b) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a TCB preste à Corte os esclarecimentos a que se referem as alíneas a a e do referido voto a fls. 181-182; c) determinar a instauração de tomada de contas especial nos moldes do art. 36, parágrafo único, do Ato Regimental nº 09/80, para apurar responsabilidades pelo pagamento de multas de trânsito nos valores de Cz$.... 2.540.668,10 e Cz$237.873,27, conforme dá notícia o relatório do organizador do processo de prestação de contas em apreço, caso a medida ainda não tenha sido adotada; d) recomendar à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal que faça constar nos Certificados de Auditoria os pronunciamentos exigidos nas alíneas a a g do inciso IX do art. 24 do Ato Regimental nº 09/80, c/c o art. 31, inciso XIV, do mesmo Ato.

PROCESSO Nº 3252/89 - NE nº 1046/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos, exceto quanto à de nº 1134/89; b) relativamente a esta, solicitar à Polícia Militar do Distrito Federal que informe à Corte, no prazo de 20 (vinte) dias, o destino do bem adquirido, em virtude do estabelecido no art. 2º do Decreto nº 11.515/89, que proíbe a aquisição de mobiliário e equipamento; c) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção, para análise da nota de empenho nº 1039/89.

PROCESSO Nº 3403/89 - NE nº 038/89-SOF-DAG-SICT e outras;

PROCESSO Nº 3649/89 - NE nº 881/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3650/89 - NE nº 922/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3796/89 - NE nº 1150/89-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3799/89 - NE nº 1167/89-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3837/89 - NE nº 138/89-SDS e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3088/89 - Contrato nº 049/89 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3090/89 - Convênio nº 2046/89 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 3243/89 - Contrato nº 010/89 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes.

PROCESSO Nº 2299/89 - Pensão militar concedida à Senhora VERÔNICA HOLANDA CAROLINO e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3766/89 - NE nº 1190/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3774/89 - NE nº 1233/89-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3776/89 - NE nº 1207/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3778/89 - NE nº 128/89-SES e outras;
PROCESSO Nº 3797/89 - NE nº 1100/89-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3798/89 - NE nº 1219/89-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3808/89 - NE nº 102/89-STb e outras;
PROCESSO Nº 3809/89 - NE nº 142/89-RA-III e outras;
PROCESSO Nº 3811/89 - NE nº 080/89-RA-III e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0486/88 (apenso: processo nº 1583/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ante a revelia do ex-servidor nominado a fls. 43, decidiu: a) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 09/80, julgar o citado ex-servidor em débito com a Fundação do Serviço Social do DF pelo valor originário de Cz$1.654,75 (a preço de abril de 1988), pendente de atualização na forma regimental; b) em conseqüência, observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a notificação do referido ex-servidor para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância devida.

PROCESSO Nº 1983/88 - Tomada de contas dos agentes de material da Administração Regional do Gama, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, ordenando a expedição das provisões de quitação a que fazem jus os Srs. JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA e DIVA COTTA AMARAL.

PROCESSO Nº 0119/89 (apenso: processo nº 1970/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000139/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria Geral, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, com relevação da falha apontada na instrução, isentar o servidor nominado a fls. 18 de responsabilidade pelo ressarcimento do prejuízo apurado na tomada de contas especial de que cuidam os autos; b) determinar à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal que promova a baixa na responsabilidade do servidor nominado no certificado de auditoria de fls. 53 do processo apenso; c) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2429/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039030/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das apurações em apreço, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado a fls. 127 para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos ou recolher, desde logo, o seu valor devidamente atualizado; b) relevando, em caráter excepcional, as falhas apontadas na instrução, recomendar à Fundação Hospitalar do DF que ob-

serve com rigor o disposto nos artigos 36, parágrafo único, e 39, ambos do Ato Regimental nº 09/80, providenciando no sentido de que os fatos de que decorram prejuízo ao patrimônio da entidade sejam levados ao conhecimento de sua alta direção tão-logo ocorram, de modo a que se cumpra o prazo de comunicação previsto no primeiro dispositivo citado, evitando-se, assim, incorrer na sanção de que trata o art. 60 do mesmo Ato.

PROCESSO Nº 2582/89, com dois ofícios da Fundação do Serviço Social do DF: pelo primeiro (O.I. nº 778/89-PR) solicita prorrogação de prazo, por 40 (quarenta) dias, a contar de 11.12.89, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM Pe. Primo Scossolino; pelo segundo (O.I. nº 0047/90-PR) solicita nova prorrogação de prazo, por 50 (cinqüenta) dias, para o mesmo fim.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos citados expedientes, concedeu as prorrogações de prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3489/89 - Convênio nº 373/89 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A. Aos autos juntou-se expediente do BRB (Ofício nº 011/90-PRESI) dando conta do atendimento da diligência comunicada por meio do Ofício GP nº 2479/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0610/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de número 050.003353/88;

PROCESSO Nº 2427/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa e outros responsáveis, do Arquivo Público do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2632/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração Regional de Sobradinho, exercício de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2033/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, acolhendo voto verbal do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA — com o qual concorda o Relator —, decidiu: a) determinar diligência preliminar a fim de que a Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial - COSAP/SEF, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte circunstanciados esclarecimentos acerca da sua ação coordenadora e de efetivo controle que exerce sobre os bens patrimoniais a cargo das Administrações Regionais do GDF; b) no tocante aos bens patrimoniais distribuídos e/ou adquiridos pela Administração Regional de Taguatinga, em face do que consta do processo de nº 132.001196/88-GDF (2033/88-TCDF), que aponta diversos bens não localizados por essa Coordenação em inventário físico recentemente realizado, solicitar da COSAP/SEF, também no prazo de 30 (trinta) dias, que informe a data da última fiscalização que a seu cargo realizou na RA-III - Taguatinga; c) ordenar à 5a. Inspetoria de Controle Externo que, à vista das Contas Anuais do GDF, informe qual o último exercício que tais contas se fizeram acompanhar do inventário patrimonial ou físico da Administração Patrimonial do Governo do Distrito Federal.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1401/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Gran Circo Lar. Aos autos juntou-se o O.I. nº 021/90-GAB-SCE, pelo qual a Secretaria de Cultura e Esporte solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o cumprimento da diligência ordenada por meio do Ofício GP nº 2203/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento do citado expediente, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada, bem como alertar a FCDF para o disposto nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 0238/88 (apenso: processo nº 0945/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 03 de Taguatinga. Aos autos juntou-se requerimento do servidor nominado a fls. 33 solicitando parcelamento do débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do requerimento, determinar a devolução do processo apenso nº 0945/88 à origem, acompanhado do demonstrativo de débito de fls. 36, para que a FEDF, nos termos do art. 58, inciso II do Ato Regimental nº 09/80, promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a averbação, para desconto na folha de pagamento do mencionado servidor do valor correspondente a 107,44 BTNs, sendo-lhe facultado o desconto parcelado; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2104/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.005362/88. Aos autos juntou-se o O.E. nº 011/90-GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar, ao encaminhar documento em atenção a determinação da Corte, solicita prorrogação de prazo para o integral cumprimento da diligência contida no Ofício GP nº 1275/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e do documento que o acompanha, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, devendo a entidade encaminhar imediatamente à Corte o processo nº 3094/88, com a mencionada diligência devidamente cumprida.

PROCESSO Nº 1085/89, com o Ofício nº 0054/90-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 4.02.90, para cumprimento da diligência comunicada por meio do Ofício GP nº 1494/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando, em caráter excepcional, prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) alertar a Fundação do Serviço Social para o disposto nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 1247/89 (apenso: processo nº 011.000216/89) - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 011.000216/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados a fls. 60 do processo apenso para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1353/89 (apenso: processo nº 2046/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 41 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados a fls. 46 do processo apenso para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1463/89 (apenso: processo nº 2233/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 10 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar a devolução do citado processo apenso à origem, para que a Fundação Educacional, no prazo de 20 (vinte) dias, promova as baixas patrimonial e contábil relativas aos bens desaparecidos; a atualização do respectivo valor; a inscrição da responsabilidade do servidor nominado a fls. 10; b) ordenar, nos termos do artigo 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado a fls. 10 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2056/88 (apenso: processo nº 3766/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039304/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Rela

tor, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido de parcelamento de débito formulado pelo servidor nominado a fls. 32; b) determinar a devolução do processo a penso nº 3766/88 à origem, acompanhado do demonstrativo de débito de fls. 30, para que a Fundação Educacional, nos termos do art. 58, inciso II do Ato Regimental nº 09/80, promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a averbação, para desconto na folha de pagamento do servidor nominado a fls. 32 do valor do débito devidamente atualizado, na forma do art. 57, parágrafo único, do mesmo Ato, sendo-lhe facultado o desconto parcelado, condicionado à atualização do saldo remanescente ao ressarcimento de cada parcela; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2703/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Companhia de Eletricidade de Brasília para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimentos dos documentos de fls. 29-32, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP de nº 2515/89, no que tange ao item a; b) determinar o retorno do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para dar seqüência ao exame in loco da matéria contida no item b do referido Ofício GP nº 2515/89, especificando as faturas canceladas sem justificativas expressas.

PROCESSO Nº 3044/89 - NE nº 182/89-GAG e outras. Aos autos juntou-se expediente do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal (Ofício nº 2185/89-GAG e anexo) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e do documento que o acompanha, dando por satisfatoriamente cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 2192/89; b) considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 182/89-GAG.

PROCESSO Nº 3119/89 - NE nº 148/89-IDR e outras. Aos autos juntaram-se os Ofícios de nºs. 005, 048 e 049/90-IDR, pelos quais o IDR, a par de prestar esclarecimentos em atenção a determinação da Corte, solicita lhe seja permitida a utilização do espaço físico a que se refere o Ofício nº 005/89-IDR, mediante aluguel, para a realização de concurso com mais de cinco mil candidatos inscritos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados expedientes, tendo por satisfatórios os esclarecimentos prestados pelo IDR, em cumprimento à diligência ordenada através do Ofício GP nº 2488/89; b) considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 192 e 193/89; c) em caráter excepcional, conhecer do pedido constante do último parágrafo do Ofício nº 005/90, para informar ao IDR que a permissão para utiiização de espaço físico particular ali cogitada é da competência da própria administração, observadas as normas pertinentes e desde que verificada a efetiva indisponibilidade de salas pertencentes ao GDF.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e Procurador-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2634a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de que recebera hoje, em audiência, o Exmo. Senhor Secretário de Planejamento do Distrito Federal, Dr. CELSIUS ANTÔNIO LODDER, ocasião em que efetuou a entrega do Ofício nº 240/90GAG, pelo qual o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, Dr. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, encaminhou, em anexo, um exemplar do Relatório das atividades do Governo do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1989.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2807/87 - Contrato nº 003/87 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma CIVIPLAN - Construções e Planejamento Ltda. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da FEDF, da determinação da Corte expressa no Ofício GP de nº 1929/89, letra c.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu assinar o prazo de 20 (vinte) dias para que a Fundação Educacional remeta à Corte documento comprobatório do ressarcimento feito pela empreiteira, devidamente corrigido, conforme determinação contida no mencionado Ofício GP nº 1929/89.

PROCESSO Nº 1858/88 - Aposentadoria do servidor CARLOS ELIAS PAULINO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0306/89 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA DE JESUS AZEREDO;

PROCESSO Nº 1001/89 - Aposentadoria do servidor ALCIDES CARDOSO DE ALMEIDA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relatôr, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3588/89 - Reforma do 1º Sargento PM CECÍLIO LOPES SALES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0740/89, originário do Ofício nº 094/89-SEF, através do qual a Secretaria da Fazenda do Distrito Federal encaminhou à Corte cópia do Relatório nº 01/89-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. Aos autos juntou-se expediente da SHIS (OF.SHIS.GP Nº 582/89 e anexos), pelo qual são prestados esclarecimentos em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 1164/89; b) determinar a inclusão do processo em roteiro de inspeção para verificar as medidas adotadas pela SHIS, com o objetivo de sanear as falhas apontadas nos autos.

PROCESSO Nº 0808/89 - Convênio nº 015/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do 1º, 2º e 3º termos aditivos ao ajuste, bem como das notas de empenho de nºs. 015, 050, 093 e 117/89-ACEI a eles vinculadas, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas; b) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0931/89 - Convênio nº 016/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Guará, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do 1º, 2º e 3º termos aditivos ao ajuste, bem como das notas de empenho de nºs. 037, 076 e 105/89, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; b) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1729/89, com representação da 5a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar os termos do Ofício GP nº 1939/89, concedendo um novo prazo de 15 (quin

ze) dias para seu cumprimento; b) determinar a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2148/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Turismo - DETUR, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da inspeção, decidiu: a) fazer ao DETUR as solicitações, determinações e recomendação contidas na instrução de fls. 12, letras a, c, d, e e f, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento; b) fazer às Secretarias de Administração e da Fazenda do Distrito Federal a solicitação a que se refere a alínea b da mesma instrução, com prazo de 30 (trinta) dias para atendimento; c) determinar a baixa na responsabilidade da servidora EULÁLIA FRANCA, detentora de suprimentos de fundos (processos de números 012.000282/88 e 012.000318/88).

PROCESSO Nº 3061/89 - Convênio nº 40/89 e outros, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando, em caráter excepcional, a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos ajustes; b) recomendar à FSS/DF que observe o prazo de 10 (dez) dias a que se refere o art. 82 do Decreto local de nº 10.996/88; c) determinar à FSS/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie à Corte esclarecimentos sobre o valor do Contrato de Locação nº 09/89, tendo em vista a divergência apresentada entre a cláusula segunda e sua subcláusula primeira, e cópias dos documentos comprobatórios dos respectivos pagamentos; d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3186/89 - Contrato nº 052/89 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do ajuste; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3486/89 - Contrato nº 051/89 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Novo Rio Papéis - Comércio e Indústria Ltda.;

PROCESSO Nº 3490/89 - Convênio nº 8.89.006.0 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde;

PROCESSO Nº 3707/89 - Contrato nº 669/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2230/86 - Reforma, já julgada legal pela Corte, do 3º Sargento BM JOÃO BATISTA DA SILVA. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1532/89-DP-SIP, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal encaminha documentos em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento e considerou regulares as providências adotadas pelo CBDF relativas à suspensão do auxílio-invalidez, na forma prevista no art. 106, inciso II, parágrafo 3º da Lei nº 5.906/73.

PROCESSO Nº 2325/86 - Reforma do 1º Sargento BM MOYSÉS RODRIGUES;

PROCESSO Nº 1718/88 - Reforma do Subtenente PM SIMIÃO MENDES SOBRINHO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1559/88 - Aposentadoria do servidor MANOEL ALEMAR FERREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2054/89 - NE nº 264/89-CBDF e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1157/89-CBDF-DiF, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal encaminha documentos, bem como presta esclarecimentos, em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, decidiu cientificar o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal do seguinte: a) é notório a esta Corte ser a Atividade 2.123 - Alimentação do Pessoal do Corpo de Bombeiros, dotada de recursos para cobrir despesas referentes a diversos tipos de materiais de consumo, dentre os quais os combustíveis e lubrificantes; b) embora não exista vedação específica quanto ao caso, o mais correto para essa Atividade seria utilizar da verba alocada ao subelemento de despesa 3.1.2.0-05 - Combustíveis e Lubrificantes, apenas para aquisições de gás liquefeito de petróleo; c) o órgão não poderia emitir nota de complementação de valor a empenho em execução, em atividade diversa daquela que originou (notas de empenho de nºs 018, 080, 158, 223 e 285/89), pois o fato confronta o art. 73 do Decreto-lei nº 200/67 e o parágrafo primeiro do art. 46 do Decreto local nº 11407/88; d) por ter emitido as NEs de nºs 051, 052 e 053/89, o fato não torna insubsistente o que trata o item c do Ofício GP nº 1679/89.

PROCESSO Nº 2374/89 - Ata da 191a. reunião e outras, de órgãos colegiados da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento. Aos autos juntou-se representação da 5a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da PROFLORA S/A, de solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para aguardar a efetivação da medida autorizada pelo art. 19 da Lei nº 049/89, sem prejuízo da audiência à Secretaria de Agricultura e Produção.

PROCESSO Nº 2393/89 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativo ao 1º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento do balancete, bem como do cumprimento da diligência ordenada por meio do Ofício nº 362/89-2a.ICE.

PROCESSO Nº 2418/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Administração Regional de Ceilândia para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional de Ceilândia (O.I. nº 547/89-GAB.ACEI) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar, preliminarmente, cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 2041/89; b) determinar a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto a fls. 45, item 2.

PROCESSO Nº 3273/89 - Balancete da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, relativo ao 3º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete.

PROCESSO Nº 3558/89 - NE nº 053/89-ACRUZ e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, exceto quanto às de nºs. 65 e 66/89; b) solicitar à Administração Regional do Cruzeiro que informe a razão pela qual o veículo FO-7739 não foi recuperado pela Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do DF e se as peças mencionadas na nota de empenho nº 66/89 foram destinadas ao citado veículo oficial, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3564/89 - NE nº 117/89-SDS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3666/89 - NE nº 134/89-SEA e outras;
PROCESSO Nº 3728/89 - NE nº 368/89-TUR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1605/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor CARLO SCOFANO, no valor de NCz$350,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, julgou comprovada a aplicação dada

ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor CARLO SCOFANO.

PROCESSO Nº 3141/89 - NE nº 336/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos, exceto quanto à de nº 804/89; b) determinar a inclusão do processo em roteiro de inspeção, para verificar a legalidade da dispensa de licitação contida na referida nota de empenho nº 804/89.

PROCESSO Nº 3643/89 - NE nº 100/89-RA-VI e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas constantes dos autos; b) alertar a Administração Regional de Planaltina para que os dispêndios semelhantes aos de que tratam as notas de empenho de nºs. 110, 111, 112 e 113/89 sejam, doravante, classificados no subelemento próprio, 3.1.2.0 - Material de Consumo.

PROCESSO Nº 3482/89 - NE nº 121/89-SES e outras;
PROCESSO Nº 3484/89 - NE nº 884/89-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 3599/89 - NE nº 963/89-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 3641/89 - NE nº 046/89-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 3642/89 - NE nº 093/89-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 3645/89 - NE nº 104/89-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 3646/89 - NE nº 556/89-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 3653/89 - NE nº 1004/89-SSP e outras;
PROCESSO Nº 3612/89 - NE nº 146/89-ArPDF e outras;
PROCESSO Nº 3657/89 - NE nº 1084/89-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3540/89 - NE nº 377/89-SLU e outras;
PROCESSO Nº 3543/89 - NE nº 440/89-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0780/88 (apenso: processo nº 2360/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000307/87. Aos autos juntou-se requerimento do servidor nominado a fls. 42 no sentido de ser o débito que lhe foi imputado nos autos descontado, em 6 (seis) parcelas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do pedido, decidiu: a) autorizar o desconto do débito, em 6 (seis) parcelas mensais, dos salários do servidor, devendo o valor originário (Cz$28.686,50, em 05 de outubro/87) ser acrescido de juros de mora e correção monetária até a data da quitação da la. parcela, atualizando-se, também, as seguintes; b) devolver o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para sua inclusão em programa de inspeção a ser realizada na SAB, para verificar a efetiva quitação do débito, na forma citada na alínea anterior.

PROCESSO Nº 0323/89 (apenso: processo nº 050.000346/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, ordenou a citação do servidor nominado a fls. 17 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos ou, se preferir, efetuar desde logo a resposição do bem extraviado.

PROCESSO Nº 1927/89 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988. Aos autos juntou-se o O.E. nº 575/89-GAB/SES, através do qual a Secretaria de Saúde do DF, ao encaminhar documento em atenção a determinação da Corte, solicita prorrogação de prazo para o integral cumprimento da diligência contida no Ofício GP nº 2183/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanha, considerou prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo solicitado.

PROCESSO Nº 2196/89 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 1 (um) rádio FM/AM, tombamento nº 87.895, acoplado no veículo Kombi placa FO-3325, quando da ocorrência do evento danoso;

PROCESSO Nº 2199/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Procuradoria-Geral, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2666/89 - Tomada de contas do agente de material da Seção de Peças da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria de Segurança Pública do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2479/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração Regional do Gama, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu julgar regulares as contas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação ao Sr. CÍCERO MIRANDA FILHO.

PROCESSO Nº 2501/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa, correspondente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até a solução final dos assuntos tratados nos processos de nºs.1397/88 e 2343/88.

PROCESSO Nº 2554/89 - Tomada de contas do agente de material do Instituto de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu julgar regulares as contas, ordenando a expedição das provisões de quitação a que fazem jus os Srs. LÁZARO ALVES FILHO e DAVID SILVEIRA SANTOS.

PROCESSO Nº 2598/89 (apenso: processo nº 054.000434/89) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no 3º Batalhão de Polícia Militar.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou o arquivamento do processo, com baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 10.

PROCESSO Nº 2701/89 - Tomada de contas dos agentes de material da Administração Regional de Planaltina, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas, até a solução final da tomada de contas especial noticiada nos autos.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1509/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Administração do DF (O.I. nº 327/89-GAB/SEA) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 1769/89; b) autorizar a baixa dos autos à 5a. Inspetoria de Controle Externo para, em oportuna inspeção, verificar se as medidas preconizadas pela 2a. SPR — inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança executiva — foram adotadas.

PROCESSO Nº 3427/87 (apensos: processos de nºs. 2783/83, 3904/84, 0435/85 e 030.001159/87) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 030.001159/87. Aos autos juntou expediente da Secretaria do Planejamento do DF (O.I. nº 036/89-GAB/SEG e anexos) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 83-94, considerando cumprida a diligência ordenada por meio do Ofício GP nº 983/89; b) assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que a Secretaria da Fazenda do DF informe a data em que ocorreu a recusa aos marcos 2 e 3 do Projeto SICAR, serviços constantes do Contrato nº 121/84, encaminhando os respectivos comprovantes; c) determinar à CODEPLAN que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1) informe a quem competia exigir à firma MIS a repetição dos serviços atinentes aos marcos 2 e 3 (Contrato

nº 121/84) do Projeto SICAR, para evitar prejuízo, e, se houve a providência, envie os comprovantes; 2) se não houve a providência, explique de forma circunstanciada o motivo da omissão; 3) quem era, à época da recusa dos aludidos marcos, o Coordenador do Projeto SICAR e as providências por ele adotadas, visando a regularização do problema.

PROCESSO Nº 0151/88 - Contrato nº 1782/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Engesolo Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de arrecadação (DARs) de fls. 146-147, considerando cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 1966/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0323/88 - Contrato nº 022/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar à Administração Regional de Taguatinga que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corte os resultados de gestões junto à Procuradoria-Geral do Distrito Federal tendentes a resolver as questões relacionadas com o Contrato nº 022/87 em apreço; c) ordenar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0621/88 - Convênio nº 015/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios de nºs. 858/89-AUD/PRES e 563/89-GAB.ARIX e dos documentos que os acompanham, considerando satisfatoriamente cumpridas as diligências ordenadas por meio dos Ofícios GP de nºs. 2060 e 2061/89; b) alertar à Administração Regional de Ceilândia para que, doravante, em cumprimento às normas legais e regulamentares em vigor, faça constar nos Atestados de Execução, de forma detalhada e precisa, os locais das obras ou serviços de engenharia; c) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de eventuais averiguações.

PROCESSO Nº 0748/88 (apenso: processo nº 1724/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 34 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar o envio do processo nº 1724/88 e do demonstrativo de débito, apensos, à Fundação Educacional do DF para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a averbação para desconto nos vencimentos do servidor nominado a fls. 27 do débito correspondente a 164,55 BTNs, sendo-lhe facultado o desconto parcelado; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0872/88 - Ofício nº 087/88-SEF, pelo qual a Secretaria da Fazenda do Distrito Federal encaminha o Relatório nº 002/88-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Administração Regional de Brazlândia. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeções realizadas pela 3a. e 5a. Inspetorias de Controle Externo, em cumprimento à determinação plenária do dia 28.03.89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados das inspeções; b) alertar a Administração Regional de Brazlândia para que, na execução de contratos atinentes a obras ou serviços de engenharia, observe rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas nos respectivos editais e/ou ajustes; c) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que aquela Administração Regional: 1) envie à Corte os termos de recebimento definitivo relativos às obras objeto dos Convites de nºs. 02/87 e 05/87, devendo justificar a demora para a obtenção desses documentos; 2) informe as medidas adotadas para atender as sugestões contidas na letra n do Relatório de Auditoria nº 02/88-DpA/SEF; d) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1922/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta que o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedira vista dos autos por conter matéria análoga à de outros de que é Relator, decidiu, preliminarmente e na perspectiva de construção de um posicionamento abrangente sobre o uso de veículos públicos por servidores de órgãos e entidades do Distrito Federal, por novo encaminhamento deste processo ao ilustre Conselheiro.

PROCESSO Nº 2297/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.002588/88;

PROCESSO Nº 0747/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000093/89;

PROCESSO Nº 2225/89 - Tomada de contas especial realizada pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo 091.000194/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2307/88 (apenso: processo nº 0180/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000071/88. Aos autos juntaram-se as alegações de defesas oferecidas pelos servidores nominados a fls. 30 e 37.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar insubsistentes as defesas, autorizando a notificação dos mencionados servidores para recolherem o débito que lhes é imputado nos autos.

Às 18:06 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e Procurador-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO Nº 013/90-IDR

A SUPERINTENDNETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIEMTNO DE RECURSOS HUMANOS — IDR no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 032/90 publicado no DODF nº 49 de 13 de março de 1990, convoca os candidatos inscritos para participarem da Prova Escrita Objetiva a realizar-se de acordo com a discriminação a seguir:

DATA: 22/04/90
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:50

INÍCIO DA PROVA: 14:30 h.

INSCRIÇÕES: e LOCAIS:

0001 a 1000, Escola Normal de Brasília Av. W/5 Sul Q. 908 Brasília — DF
1001 a 1504, Centro de Ensino CASEB Av. W/5 Sul Q. 909 Brasília — DF
1505 a 2204, Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bl. A Brasília — DF
2205 à 2794, Centro Educacional CAN Av. L-2 N Q. 610 Conj. E Brasília — DF
2795 a 3514, Centro Educacional Setor Leste, Av. L-2 Sul Q. 611/612 Brasília — DF.
3515 a 3994, Centro Educacional Setor Oeste Av. W/5 Sul Q. 911/912, Brasília — DF.
3995 a 4138, IDR — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos SGO — Área Especial nº 01

OBSERVAÇÕES:

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição de documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de

caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) após a hora fixada para o início de Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma. Não haverá segunda chamada para a Prova.

c) a Prova será corrigida por processo eletrônico. O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta.

Brasília, 06 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

AVISO Nº 014/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIEMTNO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 027/90 – IDR, publicado no DODF nº 43, de 05/03/90, resolve comunicar que:

a) o resultado da Etapa I – Fase I da Prova Escrita Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13h30min do dia 11/04/90;

b) o prazo para recursos é de até 3 (três) dias úteis, a ser contado a partir do dia imediato à data da divulgação da prova-gabarito;

c) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 12, 16 e 17/04/90, no horário de 13h30 min às 17h30min.

Brasília, 09 de abril de 1990

WANDA MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/90 – Aquisição de Nota de despesa comprometida, Nota de cancelamento de despesa comprometida e Nota de empenho.
DATA DE ABERTURA: 30.04.90 às 08:00 horas

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000, bloco B nº 60, sala 340 no horário de 07:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 10 de abril de 1990

HELENA MARTINS BERNARDINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 / 90 - DRH / FHDF

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, Ed. Venâncio 2.000, Bl. B/60, 3º andar, sala 340, munidos dos documentos indicados no Edital Nº 015/89-FHDF, das 08 h às 12h, no período de 11 a 17 / 04 90, para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à FHDF, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
	I		
001	Mirian Helena Hoeschl Abreu	01º	Enfermeiro
002	Leonor Henriette de Lannnoy	02º	Enfermeiro
003	Katia Cristine de Oliveira	03º	Enfermeiro
004	Déborah Maria Alves Gertrudes	04º	Enfermeiro
005	Maria Menezes de Carvalho	05º	Enfermeiro
006	Sebastiana Márcia C. Vital	06º	Enfermeiro
007	Isaias Nery Ferreira	07º	Enfermeiro
008	Ana Cristina Lopes Ramos	08º	Enfermeiro
009	Otilia Guilhermina Heer Oshiro	09º	Enfermeiro
010	Aldair Maia Santos dos Reis	10º	Enfermeiro
011	Maria Terezinha Gomes	11º	Enfermeiro
012	Tatiana Gabriela Brassea Galleguillos	12º	Enfermeiro
013	Pedro Izidoro Giovanetti	13º	Enfermeiro
014	Iris Leda Camargos Silva	14º	Enfermeiro
015	Eva Cláudia Marinho Correa	15º	Enfermeiro
016	Alaides Gonçalves Correa	16º	Enfermeiro
017	Lígia Maria Fontes dos Santos	17º	Enfermeiro
018	Joaquim Grandão Aleixo	18º	Enfermeiro
019	Marcela Maria Faria Peres	19º	Enfermeiro
020	Liliana Pinto Santos	20º	Enfermeiro
021	Luis Augusto de Souza Monteiro	21º	Enfermeiro
022	Inah Maria de Queiroz	22º	Enfermeiro
023	Lúcia Inácia Vieira	23º	Enfermeiro
024	Marilia Azalini Bernardes	24º	Enfermeiro
025	Marly Bastos Pereira	25º	Enfermeiro
026	Maria Aparecida Vieira Caires	26º	Enfermeiro
027	Maria Aparecida da Silva Lisboa	27º	Enfermeiro
028	Maria José de Sousa L. Guimarães	28º	Enfermeiro
029	Dalva da Cruz Therezo	29º	Enfermeiro
030	Arlete Benez	30º	Enfermeiro
031	Rosangela Chicon Silva Cardoso	31º	Enfermeiro
032	Maria Liz Cunha Oliveira	32º	Enfermeiro
033	Carla Sony Sakr Khouri	33º	Enfermeiro
034	Eliete Camargo Gomes	34º	Enfermeiro
035	Dilce Dias Pereira	35º	Enfermeiro
036	Ana Cláudia Reis Viana	36º	Enfermeiro
037	Elaine Maria de Lima	37º	Enfermeiro
038	Cicera Nilma Marques Feitosa	38º	Enfermeiro
039	Maria Tilza da Costa	39º	Enfermeiro
040	Ana Angelica Coelho	40º	Enfermeiro
041	Maria Tereza Hagem de Godoy	41º	Enfermeiro
042	Tânia Regina Santos de Loiola	42º	Enfermeiro
043	Sônia Pannebecker	43º	Enfermeiro
044	Sônia Garcia de Mello	44º	Enfermeiro
045	Ana Cristina dos Santos Pinheiro	45º	Enfermeiro
046	César Roberto Sousa Batalha	46º	Enfermeiro
047	Loide Clementina da Cunha	47º	Enfermeiro
048	Celma de Fátima dos Reis Matteucci	48º	Enfermeiro
049	Silvana Vedovelli	49º	Enfermeiro
050	Luiz Carlos Cassemiro	50º	Enfermeiro
051	Selma Cardoso de Lima	51º	Enfermeiro
052	Rita Alves de Souza	52º	Enfermeiro
053	Fátima de Lourdes Teodoro P.Ortole	53º	Enfermeiro
054	Liliane de Souza	54º	Enfermeiro
055	Kátya Milca Valério	55º	Enfermeiro
056	Ines Akie Morihisa	56º	Enfermeiro
057	Maria José de Queiroz	57º	Enfermeiro
058	Lúcia Maria Pinheiro Teixeira	58º	Enfermeiro
059	Silvana Fassini	59º	Enfermeiro
061	Rita de Cássia C. Bueno	60º	Enfermeiro
061	Maria Ignes Clemente	61º	Enfermeiro
062	Divina Sudaria de Souza	62º	Enfermeiro
063	Iracema Virginia Noleto	63º	Enfermeiro
064	Marco Anotnio Sodré	64º	Enfermeiro
065	Mirian de Souza Alves	65º	Enfermeiro
066	Sônia Maria de Jesus	66º	Enfermeiro
067	Graça Maroa Soares Durães	67º	Enfermeiro
068	Mônica Moliterno	68º	Enfermeiro
	II		
069	Rosa Argentina Mesquita	01º	Méd.Pediatria
070	Maria de Marilacc Lima B. Monteiro	02º	Méd.Pediatria
071	Valdir de Aquino Ximenes	03º	Méd.Pediatria
072	Ivana Ribeiro Novaes	04º	Méd.Pediatria
073	Rosemary Monteiro da Costa	05º	Méd.Pediatria
074	Esteher Lúcia Marin de Los Rios	06º	Méd.Pediatria
075	Sérgio Henrique Veiga	07º	Méd.Pediatria
076	Neusa Helena Massula de Mello	08º	Méd.Pediatria
077	Soraya de Jesus Gouvêa	09º	Méd.Pediatria
078	Cleine de Freitas Britto	10º	Méd.Pediatria
079	Maria Mazarelo Macedo Salgado	11º	Méd.Pediatria
080	Patrícia Nunes Lopes	12º	Méd.Pediatria
081	Márcia Maria Caldas Silva	13º	Méd.Pediatria
082	Marília de Dirceu R. de C. Botelho	14º	Méd.Pediatria
083	Abdias Aires de Queiroz Júnior	15º	Méd.Pediatria
084	Patrícia Sales Lins	16º	Méd.Pediatria
085	Alvaro José Santana Ameno	17º	Méd.Pediatria
086	Maria Lenise de Sousa Leal	18º	Méd.Pediatria
087	Maria de Fátima Rocha	19º	Méd.Pediatria
088	Theresa Christina Pereira Padilha	20º	Méd.Pediatria
089	Giane Maria Cezar	21º	Méd.Pediatria
090	Adriana Fátima Polveiro	22º	Méd.Pediatria
091	Eduardo Augusto Gouveia	23º	Méd.Pediatria
092	Dália Aparecida Costa Ulhoa	24º	Méd.Pediatria
093	Eliane Barbosa de Sousa	25º	Méd.Pediatria
094	Sandra Maria de Araújo Silva	26º	Méd.Pediatria
095	Marlinda Batista de Oliveira	27º	Méd.Pediatria
096	Admilta de Melo Cavalcanti	28º	Méd.Pediatria
097	Norma de Almeida Padilha	29º	Méd.Pediatria
	III		
098	Marisa do carmo Bontorin de Souza	01º	Méd.Clínica Médica
099	Odenir Mendes Damasceno	02º	Méd.Clínica Médica
100	Edecio Cunha Neto	03º	Méd.Clínica Médica
101	Cleber de Araujo Leal Ferreira	04º	Méd.Clínica Médica
102	Flavio Rogerio Nader Ferreira	05º	Méd.Clínica Médica
103	Luis Antonio Margoto	06º	Méd.Clínica Médica
104	Luis Carlos Vieira Matos	07º	Méd.Clínica Médica
105	Durval Henrique de Freitas Miranda	08º	Méd.Clínica Médica
106	Edivalther Viudes Dantas	09º	Méd.Clínica Médica
107	Adryanna Jericó Pinto Coelho	10º	Méd.Clínica Médica
108	Ivan Paulo Rêgo de Souza	11º	Méd.Clínica Médica
109	Miled Bachur Miguel Kozak	12º	Méd.Clínica Médica
110	Rogério de Oliveira Batista	13º	Méd.Clínica Médica
111	José Tarcico da Silva	14º	Méd.Clínica Médica
112	Pedro Eduardo Nader Ferreira	15º	Méd.Clínica Médica
113	Dayse Maria Melo de Oliveira	16º	Méd.Clínica Médica
114	Maria Célia Ferreira Sampaio	17º	Méd.Clínica Médica
115	Eduardo Rodrigues Dodinho	18º	Méd.Clínica Médica
116	Paulo Roberto Gouvea de Farias	19º	Méd.Clínica Médica
117	Abel Esteves Soares	20º	Méd.Clínica Médica
118	Honorio Sérgio de Paula Galvão	21º	Méd.Clínica Médica

119	Fernandes José da Silva Rezende	22º	Méd.Clínica Médica
120	Antonio Claudenir Silva Caldas	23º	Méd.Clínica Médica
121	Edna Figueiredo Rego	24º	Méd.Clínica Médica
122	Luci Ishii	25º	Méd.Clínica Médica
123	Paulo Janot Borges Júnior	26º	Méd.Clínica Médica
	IV		
124	Filomena Rita Carvalho Florencio	01º	Méd.Anatomia Patológica
125	Marcos Célio de Almeida	02º	Méd.Anatomia Patológica
126	Tatiane Lamarão Vieira	03º	Méd.Anatomia Patologica
127	Ana Lúcia Carneiro Sarmento	04º	Méd.Anatomia Patologica
	V		
128	Lúcio da Rocha Carneiro	01º	Méd.Anestesiologia
129	Tânia Regina Martins Ferreira	02º	Méd.Anestesiologia
130	Zildinai França de Oliveira	03º	Méd.Anestesiologia
131	Edson de Moura Cabral	04º	Méd.Anestesiologia
132	Marcelino Jager Fernandes	05º	Méd.Anestesiologia
133	Ricardo Barcellos Café	06º	Méd.Anestesiologia
134	Ivanise de Sousa Leal	07º	Méd.Anestesiologia
135	Raul Torres dos Reis Neto	08º	Méd.Anestesiologia
	VI		
136	João Batista de Oliveira Neto	01º	Méd.Cardiologia
137	Marco Antonio de Oliveira Carneiro	02º	Méd.Cardiologia
138	João Mario Guimarães F. Bartholo	03º	Méd.Cardiologia
139	Maria Natividade Santos Costa	04º	Méd.Cardiologia
140	José de Arimateia Neves	05º	Méd.Cardiologia
141	Gerson Luiz Roos	06º	Méd.Cardiologia
142	Daily Margoto Filho	07º	Méd.Cardiologia
143	Jair Moreira Fernandes	08º	Méd.Cardiologia
144	Neander Cambraia	09º	Méd.Cardiologia
	VII		
145	João Cristovão Xavier	01º	Méd.Cirurgia Geral
146	Delio Mauricio de Almeida	02º	Méd.Cirurgia Geral
147	Kátia Rocha Rapôso	03º	Méd.Cirurgia Geral
148	Gerson Pires de Araujo Júnior	04º	Méd.Cirurgia Geral
149	José Roberto Biazotto	05º	Méd.Cirurgia Geral
150	Marco Antonio Cattani França	06º	Méd.Cirurgia Geral
151	Mércia Maria Braga Rocha	07º	Méd.Cirurgia Geral
152	Gilvan Tomazini	08º	Méd.Cirurgia Geral
	VIII		
153	Andrea Lima de Vasconcelos Costa	01º	Méd. do Trabalho
	IX		
154	João Felinto de Oliveira Neto	01º	Méd.Nefrologia
155	Eugênia Aparecida Gonçalves Tonin	02º	Méd.Nefrologia
156	Gracy Ara de Almeida Nery Ferreira	03º	Méd.Nefrologia
157	Rafael de Aguiar Barbosa	04º	Méd.Nefrologia
158	Glenio Kanaan da Silva	05º	Méd.Nefrologia
159	Maria da Penha Almeida Batista	06º	Méd.Nefrologia
160	Rosana Chicon Silva	07º	Méd.Nefrologia
161	Marize Lima de Sousa Holanda	08º	Méd.Nefrologia
162	Angela Pereira Nobrega	09º	Méd.Nefrologia
	X		
163	Zeigler de Araujo Fernandes	01º	Méd.Neurologia
164	Raimundo Nonato Ribeiro Fernandes	02º	Méd.Neurologia
165	Sérgio Oliveira Fernandes	03º	Méd.Neurologia
166	Patrícia Machado Peixoto	04º	Méd.Neurologia
	XI		
167	Caio Fernando Vicente da Silva	01º	Méd.Ortopedia/Traum.
168	Messias Froes da Silva	02º	Méd.Ortopedia/Traum.
169	Clovis Passarini Alves	03º	Méd.Ortopedia/Traum.
	XII		
170	Jorge Alexandre Ferreira Cavendish	01º	Méd.Urologia
171	Marco Aurelio Couri	02º	Méd.Urologia
	XIII		
172	Gerson Antônio dos Santos Mourão	01º	Méd.Ginecologia
173	Denise Carvalho Lyrio	02º	Méd.Ginecologia
174	Martinho Machado Valadão Filho	03º	Méd.Ginecologia
175	Valéria Regina Costa Leite	04º	Méd.Ginecologia
176	Claudete Simões Moraes	05º	Méd.Ginecologia
177	Cezar Augusto Piggato	06º	Méd.Ginecologia
178	Anne Sarojini Devi	07º	Méd.Ginecologia
179	Célia Regina Afonso	08º	Méd.Ginecologia
180	Silvana Tesch Hosken Alvarenga	09º	Méd.Ginecologia
181	Ellison de Albuquerque Pires	10º	Méd.Ginecologia
182	Arnaldo Bernardino Alves	11º	Méd.Ginecologia
183	Marcos Gutemberg Fialho da Costa	12º	Méd.Ginecologia
184	Elmo Luís de Andrade	13º	Méd.Ginecologia
185	Ana Célia Nunes Rocha	14º	Méd.Ginecologia
186	Raimunda Barbosa da Silva	15º	Méd.Ginecologia
187	Célio Natal Lobo	16º	Méd.Ginecologia
188	Rommel Oliveira Cavalcanti	17º	Méd.Ginecologia
189	Maria Esther Manzano Garcia	18º	Méd.Ginecologia
190	Omar Daher	19º	Méd.Ginecologia
191	José Rogério Oliveira Pereira	20º	Méd.Ginecologia
192	Sheyla Gomes da Silva	21º	Méd.Ginecologia

Brasília-DF., 10 de Abril de 1990.

NELSON MARABUTO DOMINGUES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

EDITAL Nº 001/90 – SLU

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO LIXO.

DATA: 09 (NOVE) DE MAIO DE 1990
HORÁRIO: 10:00 (DEZ) HORAS

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA ORDEM DE SERVIÇO-SLU nº 20 de 14 de março de 1990, torna público que, na data e horário acima mencionado, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações, Margem do Lago Sul, Brasília-DF, reunir-se-á a Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados para compra de produtos recicláveis, objeto do presente processo.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida no endereço acima mencionado, no horário de 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 03 de abril de 1990

DJALMA MENDES FERREIRA
CPL/SLU – PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GRAMA, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS, PASSEIOS EM BLOCOS E MEIOS-FIOS NO SIG – QUADRA 03 ACESSO E ESTACIONAMENTO DO CENTRO COMERCIAL EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF; de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por conveniência administrativa da presente Tomada de Preços.

Brasília, 09 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/90
OBJETO: Aquisição de insumos para panificação.
DATA: 26 de abril de 1990
HORÁRIO: 13h 30min.
LOCAL: Edifício-sede da SSP-SAIN Bl. "A", 1º andar.
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado supra.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da FUNAP/DF, através do Tel. (061) 573-2155 ramal 232.

Brasília-DF, 22 de março de 1990

ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 25 de abril de 1990.
HORÁRIO: 14:30 horas.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – 1º andar – Edifício-sede da SSP – SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente

de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 09 de abril de 1990

FRANCISCO NUNES DOURADO NETO
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO — SICT COORDENADORIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

EDITAL Nº 002/90-SICT

A comissão instituída pela Portaria nº 02, de 13 de março de 1990, com a finalidade de analisar a documentação para formar processos de reassentamento de oficinas e pequenas indústrias da cidade-sátelite do Cruzeiro faz saber:

1 — que o prazo para inscrição e entrega de documentos será a partir da publicação deste, até o dia 22 de maio de 1990 às 18h .

2 — que a documentação deverá ser entregue na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, situada no SIA Trecho 04, lotes 1330/1390, na Coordenadoria do Programa do Desenvolvimento Comercial.

3 — que o requerimento e a relação de documentos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, na Administração Regional do Cruzeiro, na Associação Comercial do Cruzeiro e na Associação dos Oficineiros do Cruzeiro.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº: 007/90— FEDF
ABERTURA:11.05.90 às 13:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, MESAS, CADEIRAS, POLTRONAS, CARTEIRAS.
CLASSE: 68.01. 68.02. 68.03 e 68.06

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as demais informações e cópias poderão ser adquiridas até o dia 04.05.90, na Comissão Permanente de Licitação, sala 24 do supracitado endereço no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990
MOYSES COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 10, 11, 12)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIARA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 07/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, os Decretos nºs 12.200 e 12.201 de 12.02.90, do Governo do Distrito Federal e Resolução nº 161/88 — CONAD e de acordo com o Processo nº 111.001.614/90-0, realizará em 10.05.90, licitação pública para venda de lotes nas Quadras QNH, Áreas Especiais 189 e 231 e QSE, Áreas Especiais 19, 20, 21, 22 e 23, da CS/TAGUATINGA, destinadas a oficinas e comércio congênere, obedecidas as condições do Edital nº 07/90-Imóveis, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 20.04.90, no Edifício-sede da TERRACAP, localizado no SAI/NORTE Bloco "F" e na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do DF, sito no Trecho 04. SIA, onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 10.05.90, n Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento das trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-sede da Empresa no endereço acima citado e na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, localizada no Trecho 04, Lotes, 1330 a 1390, SIA, DF.

Brasília 09 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
(Dias10,11,12)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL,
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que no dia 10/05/90, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência nº 004/90-CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em linhas de redes de distribuição aéreas até 15 kv, energizadas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Publicado no DODF nos dias 10,11 e 12/04/90.

Brasília, 10 de abril de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente
(Dias 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/90 AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que, por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista as medidas econômicas baixadas pelo Governo Federal, fica adiada para o dia 11 de maio de 1990, no mesmo horário e local,a realização da Concorrência nº 001/90.

Brasília, 06 de abril de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias: 9, 10, 11)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de ração balanceada comum, aveia forrageira e sal grosso.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 30 de abril de 1990 às 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de maio de 1990, às 10:00 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar — Setor Militar Urbano — Brasília-DF.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

JOSÉ CLEITON PINHEIRO MONTEIRO — Cel Inf QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional
(Dias: 9, 10, 11)

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Quadra 44, Lotes 06/11, e 26/35, Planaltina-DF, às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1990, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

I — Aprovação do Balanço exercício de 1989, e das demonstrações financeiras;

II — Eleição da Diretoria para o triênio 1990/1993;

III — Eleição do Conselho Fiscal;

IV — Aprovação da expressão monetária do Capital Social;

V — Outros assuntos —

Planaltina-DF., 09 de abril de 1990

EUGÊNIO LUIZ VILLANI BAPTISTA

Diretor
(Dar — Cr$ 5.005.80)
Dias: 10, 11, 12)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 3
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ... 9
SECRETARIA DE SAÚDE 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES 12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 14
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 14
SECRETARIA DO TRABALHO 14
TRIBUNAL DE CONTAS 15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 21